



Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM



Conselho Fiscal Relatório de Controles Internos 2º Semestre de 2019

23 de junho de 2020

Sumário

1. Introdução	3
2. Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos.....	4
2.1. Políticas de Investimentos para o exercício de 2º semestre de 2019	4
2.2. Alocação	4
2.3. Rentabilidade	13
2.4. Custos com Gestão de Recursos	17
2.5. Controle de Riscos de Investimentos.....	19
2.6. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal.....	19
3. Análise da Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais.....	20
3.1. Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS, PREVCOM RO (RONDÔNIA) e PREVCOM MULTI (Anexo VI)	20
3.2. Cobertura Patrimonial dos Planos.....	27
3.3. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal.....	29
4. Acompanhamento da Execução Orçamentária	30
4.1. Gestão Previdencial.....	30
4.1.1. Da execução orçamentária das Adições.....	30
4.1.2. Da execução orçamentária das Deduções	32
4.2. Gestão Administrativa.....	33
4.2.1. Da execução orçamentária das receitas administrativas	33
4.2.2. Da execução orçamentária das despesas administrativas.....	34
4.2.3. Acompanhamento dos indicadores de Gestão	36
4.2.3.1. Análise individualizada dos indicadores de Gestão.....	36
4.3. Investimentos.....	39
4.3.1. Da execução orçamentária dos investimentos do Fundo Administrativo	39
4.4. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal.....	40
5. Investimentos em Ativo Permanente.....	40
5.1 Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal.....	41
6. Gestão de Risco e Controles Internos.....	42
6.1. Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal.....	43
6.2. Manifestação do Conselho Fiscal	43
7. Processos de Certificação.....	43
7.1. Conformidade aos processos de certificação, habilitação e qualificação da PREVCOM	43
7.2. Manifestação do Conselho Fiscal.....	46
8. Acompanhamento dos Apontamentos do Relatório Anterior (1º Semestre/2019) 46	
Anexos ⁴	51

1. Introdução

O Conselho Fiscal da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo PREVCOM (a partir de 2019, a Fundação alterou sua marca de SP-PREVCOM para PREVCOM), representado por seus membros infra-assinados, manifesta-se acerca das determinações contidas no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, referente às atividades desenvolvidas no 2º semestre de 2019.

Neste relatório, as informações referem-se aos seguintes Planos de Benefícios:

- Plano de Benefícios PREVCOM RP (CNPB 2013.0001-38)
- Plano de Benefícios PREVCOM RG (CNPB 2013.0002-19)
- Plano de Benefícios PREVCOM RG-UNIS (CNPB 2013.0020-92)
- Plano de Benefícios PREVCOM RO – RONDÔNIA (CNPB 2018.0013-29)
- Plano de Benefícios PREVCOM MULTI (CNPB 2018.0018-92)
- Plano de Gestão Administrativa – PGA Consolidado*

* As constatações do Plano de Gestão Administrativa – PGA serão demonstradas de forma consolidada, uma vez que os recursos destinados à gestão administrativa dos planos de benefícios e as respectivas despesas são geridos de forma solidária, sendo registrada, em cada plano de benefícios, a parcela a este pertinente.

2. Análise da Aderência da Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às normas em vigor e às Políticas de Investimentos

2.1. Políticas de Investimentos para o exercício de 2º semestre de 2019

As Políticas de Investimentos (Anexo I) segregadas por planos PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG UNIS, PREVCOM RO e PREVCOM MULTI, estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.661, de 25.05.2018 e à Instrução PREVIC nº 6, de 14.11.2018. Tais políticas podem ser submetidas a revisões durante o seu período de validade, sempre que necessário, a fim de garantir condições de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência e transparência aos investimentos frente às mudanças da conjuntura econômica vigente e âmbito legal.

Os Planos de Benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida e estão devidamente registrados no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB, junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

2.2. Alocação

Com a contratação dos serviços de administração fiduciária e custódia centralizada, através da Intrag Administradora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., as aplicações nos fundos passaram ser feitas separadamente nas respectivas carteiras correspondentes aos planos PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG UNIS, PREVCOM RO e PREVCOM MULTI.

Abaixo, segue quadro da alocação dos recursos por segmento de aplicação, considerando a Política de Investimentos e, a efetiva posição de fechamento do semestre:

- Plano de Benefícios PREVCOM RG:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Limite	Posição	Situação
• LIMITES - OP - RF TITULOS DO TESOURO NACIONAL	100,00%	68,50%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ETF RENDA FIXA DE TÍTULOS PUBLICOS	100,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIARIO CRI	10,00%	0,18%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIARIO CCI	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF CPR/CDCA/CRAWA	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV NÃO CLASSIFICADAS	10,00%	0,57%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FI E FIC PARTICIPAÇÕES	5,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIÁRIOS FII	10,00%	0,14%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - FI E FIC DIV EXT	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - ETF S IND EXT	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FDO INV EXT (SUFIXO)	10,00%	5,55%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - TITULOS DE RF DE CIAS ABERTAS INCLUI SIVE SECURITIZADORAS	10,00%	1,09%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ETF RENDA FIXA.	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF TITULOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ORGANISMOS MULTILATERAIS.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF DE INST FINANC NÃO BANCÁRIAS.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF DEBÊNTIRES DE EMISSÃO CAPITAL FECHADO.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV SEGMENTO ESPECIAL DE LISTAGEM + ETF RV	10,00%	8,52%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV BDR NIVEL II E III	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV OURO FÍSICO BM&F	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FIA MERCADO DE ACESSO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS COE (CERT OPER ESTRUTURADAS)	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIARIO ESTOQUE	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES (EMPREST PESSOAIS)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES (FINANC IMOBILIÁRIOS)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - BDR N1 / FIA BDR N1	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF EMISSÃO FINANCEIRA.	20,00%	0,29%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF EMISSÃO CAPITAL ABERTO	20,00%	1,09%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV TOTAL (20%)	10,00%	9,09%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIÁRIO TOTAL (5%)	10,00%	0,32%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES TOTAL (0%)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - SEGMENTO EXTERIOR TOTAL (10%)	10,00%	5,55%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ATIVOS DE RF - TOTAL (100%)	100,00%	70,09%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FIM / FIC FIM	15,00%	14,95%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ATIVOS ESTRUTURADOS TOTAL (15%)	15,00%	14,95%	ENQUADRADO

- Plano de Benefícios PREVCOM RP:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Limite	Posição	Situação
• LIMITES - OP - RF TÍTULOS DO TESOIRO NACIONAL	100,00%	67,80%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ETF RENDA FIXA DE TÍTULOS PUBLICOS	100,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIARIO CRI	10,00%	0,17%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIARIO CCI	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF CPR/CDCA/CRAWA	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV NÃO CLASSIFICADAS	10,00%	0,75%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FI E FIC PARTICIPAÇÕES	5,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIÁRIOS FII	10,00%	0,13%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - FI E FIC DIV EXT	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - ETFS IND EXT	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FDO INV EXT (SUFIXO)	10,00%	5,02%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - TÍTULOS DE RF DE CIAS ABERTAS INCLUSIVE SECURITIZADORAS	10,00%	1,04%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ETF RENDA FIXA	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF TÍTULOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ORGANISMOS MULTILATERAIS.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF DE INST FINANC NÃO BANCÁRIAS.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF DEBÊNTIRES DE EMISSÃO CAPITAL FECHADO.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV SEGMENTO ESPECIAL DE LISTAGEM + ETF RV	10,00%	9,77%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV BDR NIVEL II E III	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV OURO FÍSICO BM&F	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FIA MERCADO DE ACESSO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS COE (CERT OPER ESTRUTURADAS)	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIARIO ESTOQUE	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES (EMPREST PESSOAIS)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES (FINANC IMOBILIÁRIOS)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - BDR N1 / FIA BDR N1	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF EMISSÃO FINANCEIRA.	20,00%	0,28%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF EMISSÃO CAPITAL ABERTO	20,00%	1,04%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV TOTAL (20%)	10,00%	10,52%	NÃO ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIÁRIO TOTAL (5%)	10,00%	0,31%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES TOTAL (0%)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - SEGMENTO EXTERIOR TOTAL (10%)	10,00%	5,02%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ATIVOS DE RF - TOTAL (100%)	100,00%	69,33%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FIM / FIC FIM	15,00%	14,78%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ATIVOS ESTRUTURADOS TOTAL (15%)	15,00%	14,78%	ENQUADRADO

Plano PREVCOM RP: O desenquadramento ocorreu no segmento de renda variável, que ultrapassou o limite superior da PI de 10%, situando-se em 10,52% no fechamento de dezembro de 2019. Tal desenquadramento ocorreu de forma passiva em face ao rendimento ocorrido.

- Plano de Benefícios PREVCOM RG UNIS:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Limite	Posição	Situação
• LIMITES - OP - RF TÍTULOS DO TESOUREIRO NACIONAL	100,00%	68,34%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ETF RENDA FIXA DE TÍTULOS PÚBLICOS	100,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIÁRIO CRI	10,00%	0,18%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIÁRIO CCI	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF CPR/CDCA/CRA/WA	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV NÃO CLASSIFICADAS	10,00%	0,55%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FI E FIC PARTICIPAÇÕES	5,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIÁRIOS FII	10,00%	0,15%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - FI E FIC DIV EXT	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - ETFS IND EXT	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FDO INV EXT (SUFIXO)	10,00%	5,68%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - TÍTULOS DE RF DE CIAS ABERTAS INCLUIVE SECURITIZADORAS	10,00%	1,13%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ETF RENDA FIXA	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF TÍTULOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ORGANISMOS MULTILATERAIS	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF DE INST FINANC NÃO BANCÁRIAS	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF DEBÊNTURES DE EMISSÃO CAPITAL FECHADO	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV SEGMENTO ESPECIAL DE LISTAGEM + ETF RV	10,00%	8,38%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV BDR NÍVEL II E III	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV OURO FÍSICO BM&F	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FIA MERCADO DE ACESSO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS COE (CERT OPER ESTRUTURADAS)	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIÁRIO ESTOQUE	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES (EMPREST PESSOAIS)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES (FINANC IMOBILIÁRIOS)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - BDR N1 / FIA BDR N1	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF EMISSÃO FINANCEIRA	20,00%	0,30%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF EMISSÃO CAPITAL ABERTO	20,00%	1,13%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV TOTAL (20%)	10,00%	8,94%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIÁRIO TOTAL (5%)	10,00%	0,33%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES TOTAL (0%)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - SEGMENTO EXTERIOR TOTAL (10%)	10,00%	5,68%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ATIVOS DE RF - TOTAL (100%)	100,00%	69,99%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FIM / FIC FIM	15,00%	15,07%	NÃO ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ATIVOS ESTRUTURADOS TOTAL (15%)	15,00%	15,07%	NÃO ENQUADRADO

Plano PREVCOM RG-UNIS: O desenquadramento ocorreu no mês de outubro, após aporte adicional no fundo Hedge Plus, ultrapassando marginalmente o limite da legislação de 15%. A posição, no encerramento de dezembro de 2019, era de 15,07%. Tal desenquadramento ocorreu de forma ativa.

- Plano de Benefícios PREVCOM RO:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Limite	Posição	Situação
• LIMITES - OP - RF TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	100,00%	64,80%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ETF RENDA FIXA DE TÍTULOS PUBLICOS	100,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIARIO CRI	0,00%	0,01%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIARIO CCI	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF CPR/CDCA/CRAWA	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV NÃO CLASSIFICADAS	10,00%	2,42%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FI E FIC PARTICIPAÇÕES	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIÁRIOS FII	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - FI E FIC DIV EXT	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - ETFS IND EXT	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FDO INV EXT (SUFIXO)	10,00%	0,13%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - TÍTULOS DE RF DE CIAS ABERTAS INCLUSIVE SECURITIZADORAS	10,00%	0,06%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ETF RENDA FIXA	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF TÍTULOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ORGANISMOS MULTILATERAIS.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF DE INST FINANC NÃO BANCÁRIAS.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF DEBÊNTIRES DE EMISSÃO CAPITAL FECHADO.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV SEGMENTO ESPECIAL DE LISTAGEM + ETF RV	10,00%	20,31%	NÃO ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV BDR NÍVEL II E III	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV OURO FÍSICO BM&F	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FIA MERCADO DE ACESSO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS COE (CERT OPER ESTRUTURADAS)	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIARIO ESTOQUE	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES (EMPREST PESSOAIS)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES (FINANC IMOBILIÁRIOS)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - BDR N1 / FIA BDR N1	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF EMISSÃO FINANCEIRA	20,00%	0,01%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF EMISSÃO CAPITAL ABERTO	20,00%	0,06%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV TOTAL (20%)	10,00%	22,73%	NÃO ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES TOTAL (0%)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - SEGMENTO EXTERIOR TOTAL (10%)	10,00%	0,13%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ATIVOS DE RF - TOTAL (100%)	100,00%	64,89%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FIM / FIC FIM	15,00%	11,79%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ATIVOS ESTRUTURADOS TOTAL (15%)	15,00%	11,79%	ENQUADRADO

Plano PREVCOM RO: O desenquadramento ocorreu no segmento de renda variável, em novembro de 2019, ultrapassando o limite de 10% da PI. No encerramento de dezembro de 2019, a posição era de 22,73% nesse segmento. Tal desenquadramento ocorreu de forma ativa.

É importante destacar que o Plano PREVCOM RO possui baixo patrimônio e, até setembro de 2019, todos os investimentos eram feitos de maneira conjunta numa carteira única.

Conforme informação obtida pela PREVCOM, sendo o valor limite de enquadramento um percentual do Patrimônio, em face ao Plano RO ter um baixo patrimônio, acaba gerando um baixo limite, o que

facilmente conduz ao desenquadramento quando mudarmos de uma análise conjunta para uma análise por plano.

- Plano de Benefícios PREVCOM MULTI:

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	Limite	Posição	Situação
• LIMITES - OP - RF TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL	100,00%	47,79%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ETF RENDA FIXA DE TÍTULOS PUBLICOS	100,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIARIO CRI	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIARIO CCI	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF CPR/CDCA/CRA/WA	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV NÃO CLASSIFICADAS	10,00%	3,09%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FI E FIC PARTICIPAÇÕES	5,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIÁRIOS FII	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - FI E FIC DIV EXT	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTOS NO EXTERIOR - ETF S IND EXT	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - INVESTIMENTO NO EXTERIOR - FDO INV EXT (SUFIXO)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - TÍTULOS DE RF DE CIAS ABERTAS INCLUSIVE SECURITIZADORAS	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ETF RENDA FIXA.	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF TÍTULOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF ORGANISMOS MULTILATERAIS.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF DE INST FINANC NÃO BANCÁRIAS.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF DEBÊNTIRES DE EMISSÃO CAPITAL FECHADO.	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV SEGMENTO ESPECIAL DE LISTAGEM + ETF RV	10,00%	25,09%	NÃO ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV BDR NIVEL II E III	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV OURO FÍSICO B&F	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FIA MERCADO DE ACESSO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS COE (CERT OPER ESTRUTURADAS)	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIARIO ESTOQUE	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES (EMPRES PESSOAIS)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES (FINANC IMOBILIÁRIOS)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - BDR N1 / FIA BDR N1	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS NO EXTERIOR	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF EMISSÃO FINANCEIRA.	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RF EMISSÃO CAPITAL ABERTO	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - RV TOTAL (20%)	10,00%	28,19%	NÃO ENQUADRADO
• LIMITES - OP - IMOBILIÁRIO TOTAL (5%)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - PARTICIPANTES TOTAL (0%)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - SEGMENTO EXTERIOR TOTAL (10%)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ATIVOS DE RF - TOTAL (100%)	100,00%	47,79%	ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ATIVOS DE RF - TOTAL Mínimo	50,00%	47,79%	NÃO ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ESTRUTURADOS FIM / FIC FIM	15,00%	23,27%	NÃO ENQUADRADO
• LIMITES - OP - ATIVOS ESTRUTURADOS TOTAL (15%)	15,00%	23,27%	NÃO ENQUADRADO

Plano PREVCOM MULTI: Este plano incorreu em três desenquadramentos relacionados a seguir. No segmento de renda fixa, em outubro de 2019, a alocação ficou abaixo do limite inferior da PI de 65%, situando-se em 47,79% no encerramento de dezembro de 2019. Tal desenquadramento ocorreu de forma ativa. No segmento de renda variável, em outubro de 2019, a alocação ficou acima do limite superior da PI de 10%, situando-se em 28,19% no encerramento de dezembro de 2019. Tal desenquadramento ocorreu de forma ativa. No segmento de estruturados, em setembro de 2019, a alocação ficou acima do limite superior da legislação de 15%, situando-se em 23,27% no encerramento de dezembro de 2019. Tal desenquadramento ocorreu de forma ativa.

É importante destacar que o Plano PREVCOM MULTI possui baixo patrimônio e, até setembro de 2019, todos os investimentos eram feitos de maneira conjunta numa carteira única.

Conforme informação obtida pela PREVCOM, sendo o valor limite de enquadramento um percentual do Patrimônio, em face ao Plano MULTI ter um baixo patrimônio, acaba gerando um baixo limite, o que facilmente conduz ao desenquadramento quando mudarmos de uma análise conjunta para uma análise por plano.

Abaixo, segue quadro da alocação dos recursos por segmento de aplicação, em conformidade com as regras da Resolução 4.661, e a efetiva posição de fechamento do semestre:

- PREVCOM RG

REGRAS BACEN 4.661	Limite	Posição	Situação
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 I "A", "B" - RF TIT. FED / ETF TIT. PUB - 100%	100,00%	68,50%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III "A", "B" E "C" - RF 80%	80,00%	1,39%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III "A" - RF 20% TITULO\$ E ESTAD E MUNICIPAIS	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III "B" - RF 20% ORGANISMO\$ MULTILATERAIS	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III C - RF 20% IF R\$ BANCÁRIAS, COOP. CRÉDITO	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III "D" - RF 20% DEBÊNTURE\$ CAPITAL FECHADO	20,00%	0,08%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III "E" - RF 20% FIDC, FIC FIDC, CCB, CCCB	20,00%	0,20%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III "F" - RF 20% CPR/CDCA/CRA/WA	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 § 1º - RF 80% TOTAL DOS INCISOS II E III	80,00%	1,53%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 21 § 2º - RF COMPROMISSADA\$ LASTRO PRIVADO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 22 - RV 70%	70,00%	9,05%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 22 I - RV 70% (AÇÕES SEGMENTO ESPECIAL)	70,00%	8,52%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 22 II - RV 50% (AÇÕES SEMI SEGMENTO ESPECIAL)	50,00%	0,57%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 22 III - RV 10% (BDR N II E N III)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 22 IV - RV 3% (OURO FÍSICO - BMS&F)	3,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 23 - ESTRUTURADO\$ 20% (TOTAL)	20,00%	14,95%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 23 I "A" - E ESTRUTURADO\$ 15% (FIP ENTID INVEST)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 23 I "B" - E ESTRUTURADO\$ 15% (FIM / FIC FIM)	15,00%	14,95%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 23 I "C" - E ESTRUTURADO\$ 15% (AÇÕES M ACESSO\$)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 23 II - ESTRUTURADO\$ 10% (COE)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 24 - SEGMENTO IMOBILIÁRIO 20%	20,00%	0,32%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 25 - OPERAÇÕES COM PARTICIPANTE\$ 15% (TOTAL)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 26 - SEGMENTO EXTERIOR 10% (TOTAL)	10,00%	5,55%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 26 - SEGMENTO EXTERIOR § 3º	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 26 - SEGMENTO EXTERIOR § 4º	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 29 - EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 30 V - 15% MARGEM DERIVATIVOS	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 30 VI - PRÊMIOS PAGOS	5,00%	0,12%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 36 III - TITULO\$ PESSOA FÍSICA	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 36 VII "A" - OPÇÕES A DESCOBERTO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III A, B, C, D, E, F - RF 20%	20,00%	0,28%	ENQUADRADO

- PREVCOM RP

REGRAS BACEN 4.661	Limite	Posição	Situação
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 I "A", "B" - RF TIT. FED / ETF TIT PUB - 100%	100,00%	67,80%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 II 'A', 'B' E 'C' - RF 80%	80,00%	1,38%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'A' - RF 20% TITULOS ESTAD E MUNICIPAIS	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'B' - RF 20% ORGANISMOS MULTILATERAIS	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III C - RF 20% IF N BANCÁRIAS, COOP. CRÉDITO	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'D' - RF 20% DEBÊNTURES CAPITAL FECHADO	20,00%	0,08%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'E' - RF 20% FIDC, FIC FIDC, CCB, CCCB	20,00%	0,13%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'F' - RF 20% CPR/CDO/CRA/WA	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 § 1º - RF 80% TOTAL DOS INCISOS II E III	80,00%	1,57%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 21 § 2º - RF COMPROMISSADA S LASTRO PRIVADO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 22 - RV 70%	70,00%	10,52%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 22 I - RV 70% (AÇÕES SEGMENTO ESPECIAL)	70,00%	9,77%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 22 II - RV 50% (AÇÕES SEM SEGMENTO ESPECIAL)	50,00%	0,75%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 22 III - RV 10% (BDR N II E N III)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 22 IV - RV 3% (OURO FÍSICO - BM&F)	3,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 23 - ESTRUTURADOS 20% (TOTAL)	20,00%	14,78%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 23 I 'A' - ESTRUTURADOS 15% (FIP ENTID INVEST)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 23 I 'B' - ESTRUTURADOS 15% (FIM / FIC FIM)	15,00%	14,78%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 23 I 'C' - ESTRUTURADOS 15% (AÇÕES M ACESSO)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 23 II - ESTRUTURADOS 10% (COE)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 24 - SEGMENTO IMOBILIÁRIO 20%	20,00%	0,31%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 25 - OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES 15% (TOTAL)	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 26 - SEGMENTO EXTERIOR 10% (TOTAL)	10,00%	5,02%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 26 - SEGMENTO EXTERIOR § 3º	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 26 - SEGMENTO EXTERIOR § 4º	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 29 - EMPRÉSTIMOS TOMADOS	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 30 V - 15% MARGEM DERIVATIVOS	15,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 30 VI - PRÊMIO S PAGOS	5,00%	0,18%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 36 III - TITULOS PESSOA FÍSICA	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 36 VII 'A' - OPÇÕES A DESCOBERTO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITES - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III A, B, C, D, E, F - RF 20%	20,00%	0,27%	ENQUADRADO

- PREVCOM RG UNIS

REGRAS BACEN 4.661	Limite	Posição	Situação
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 I "A", "B" - RF TIT. FED / ETF TIT PUB - 100%	100,00%	68,34%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 II 'A', 'B' E 'C' - RF 80%	80,00%	1,43%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'A' - RF 20% TITULO\$ E\$TAD E\$ MUNICIPALIS\$	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'B' - RF 20% ORGANISMO\$ MULTILATERAIS\$	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'C' - RF 20% IF \$ BANCARIAS\$, COOP. CRÉDITO	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'D' - RF 20% DEBÊNTURE\$ CAPITAL FECHADO	20,00%	0,08%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'E' - RF 20% FIDC, FIC FIDC, CCB, CCCB	20,00%	0,20%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'F' - RF 20% CPR/CDOA/CRA/WA	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 § 1º - RF 80% TOTAL DO\$ INCI\$O\$ III E III	80,00%	1,84%	ENQUADRADO
• VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 21 § 2º - RF COMPROMIS\$ADA\$ LA\$TRO PRIVADO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 22 - RV 70%	70,00%	8,84%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 22 I - RV 70% (AÇÔE\$ \$EGMENTO E\$SPECIAL)	70,00%	8,88%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 22 II - RV 50% (AÇÔE\$ \$EM \$EGMENTO E\$SPECIAL)	50,00%	0,56%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 22 III - RV 10% (BDR N \$ E N \$IL)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 22 IV - RV 3% (OURO FÍSICO - BM&F)	3,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 23 - E\$TRUTURADO\$ 20% (TOTAL)	20,00%	16,07%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 23 I 'A' - E\$TRUTURADO\$ 16% (FIP ENTID INVE\$T)	16,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 23 I 'B' - E\$TRUTURADO\$ 16% (FIM / FIC FIM)	16,00%	16,07%	NÃO ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 23 I 'C' - E\$TRUTURADO\$ 16% (AÇÔE\$ M ACE\$ \$ \$O)	16,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 23 II - E\$TRUTURADO\$ 10% (COE)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 24 - \$EGMENTO IMOBILIÁRIO 20%	20,00%	0,33%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 25 - OPERAÇÃO\$ COM PARTICIPANTE\$ 16% (TOTAL)	16,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 26 - \$EGMENTO EXTERIOR 10% (TOTAL)	10,00%	6,88%	ENQUADRADO
• VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 28 - \$EGMENTO EXTERIOR § 3º	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 28 - \$EGMENTO EXTERIOR § 4º	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 29 - EMPRÉ\$TIMO\$ TOMADO\$	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 30 V - 16% MARGEM DERIVATIVO\$	16,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 30 VI - PRÊMIO\$ PAGO\$	6,00%	0,11%	ENQUADRADO
• VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 38 III - TITULO\$ PE\$ \$OA FÍSICA	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 38 VII 'A' - OPÇÃO\$ A DE\$COBERTO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III A, B, C, D, E, F - RF 20%	20,00%	0,28%	ENQUADRADO

- PREVCOM RO

REGRAS BACEN 4.661	Limite	Posição	Situação
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 I "A", "B" - RF TIT. FED / ETF TIT PUB - 100%	100,00%	64,80%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 II 'A', 'B' E 'C' - RF 80%	80,00%	0,08%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'A' - RF 20% TITULO\$ E\$TAD E\$ MUNICIPALIS\$	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'B' - RF 20% ORGANISMO\$ MULTILATERAIS\$	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'C' - RF 20% IF \$ BANCARIAS\$, COOP. CRÉDITO	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'D' - RF 20% DEBÊNTURE\$ CAPITAL FECHADO	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'E' - RF 20% FIDC, FIC FIDC, CCB, CCCB	20,00%	0,01%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III 'F' - RF 20% CPR/CDOA/CRA/WA	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 § 1º - RF 80% TOTAL DO\$ INCI\$O\$ III E III	80,00%	0,08%	ENQUADRADO
• VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 21 § 2º - RF COMPROMIS\$ADA\$ LA\$TRO PRIVADO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 22 - RV 70%	70,00%	22,73%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 22 I - RV 70% (AÇÔE\$ \$EGMENTO E\$SPECIAL)	70,00%	20,31%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 22 II - RV 50% (AÇÔE\$ \$EM \$EGMENTO E\$SPECIAL)	50,00%	2,42%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 22 III - RV 10% (BDR N \$ E N \$IL)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 22 IV - RV 3% (OURO FÍSICO - BM&F)	3,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 23 - E\$TRUTURADO\$ 20% (TOTAL)	20,00%	11,78%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 23 I 'A' - E\$TRUTURADO\$ 16% (FIP ENTID INVE\$T)	16,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 23 I 'B' - E\$TRUTURADO\$ 16% (FIM / FIC FIM)	16,00%	11,78%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 23 I 'C' - E\$TRUTURADO\$ 16% (AÇÔE\$ M ACE\$ \$ \$O)	16,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 23 II - E\$TRUTURADO\$ 10% (COE)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 24 - \$EGMENTO IMOBILIÁRIO 20%	20,00%	0,02%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 25 - OPERAÇÃO\$ COM PARTICIPANTE\$ 16% (TOTAL)	16,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 26 - \$EGMENTO EXTERIOR 10% (TOTAL)	10,00%	0,13%	ENQUADRADO
• VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 28 - \$EGMENTO EXTERIOR § 3º	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 28 - \$EGMENTO EXTERIOR § 4º	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 29 - EMPRÉ\$TIMO\$ TOMADO\$	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 30 V - 16% MARGEM DERIVATIVO\$	16,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 30 VI - PRÊMIO\$ PAGO\$	6,00%	0,54%	ENQUADRADO
• VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 38 III - TITULO\$ PE\$ \$OA FÍSICA	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• VEDAÇÃO - LE - CMN 4.661 - ART. 38 VII 'A' - OPÇÃO\$ A DE\$COBERTO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
• LIMITE\$ - LE - CMN 4.661 - ART. 21 III A, B, C, D, E, F - RF 20%	100,00%	0,01%	ENQUADRADO

- PREVCOM MULTI

REGRA \$ BACEN 4.661	Limite	Posição	Situação
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 21 I "A", "B" - RF TIT. FED / ETF TIT PUB - 100%	100,00%	47,78%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 21 III 'A', 'B' E 'C' - RF 80%	80,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 21 III 'A' - RF 20% TITULO \$ ESTAD E MUNICIPAIS	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 21 III 'B' - RF 20% ORGANISMO \$ MULTILATERAIS	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 21 III 'C' - RF 20% IF N BANCÁRIAS, COOP. CRÉDITO	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 21 III 'D' - RF 20% DEBÊNTURE \$ CAPITAL FECHADO	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 21 III 'E' - RF 20% FIDC, FIC FIDC, CCB, CCCC	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 21 III 'F' - RF 20% CPR/CDOA/CRA/WA	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 21 III § 1º - RF 80% TOTAL DO \$ INCI \$ II E III	80,00%	0,00%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.861 - ART. 21 III § 2º - RF COMPROMISSADA \$ LASTRO PRIVADO	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 22 - RV 70%	70,00%	23,18%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 22 I - RV 70% (AÇÃO \$ SEGMENTO ESPECIAL)	70,00%	25,10%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 22 II - RV 60% (AÇÃO \$ SEM SEGMENTO ESPECIAL)	60,00%	3,08%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 22 III - RV 10% (BDR N II E N III)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 22 IV - RV 3% (OURO FÍSICO - BM&F)	3,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 23 - ESTRUTURADO \$ 20% (TOTAL)	20,00%	23,27%	NÃO ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 23 I 'A' - ESTRUTURADO \$ 16% (FIP ENTID INVEST)	16,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 23 I 'B' - ESTRUTURADO \$ 16% (FIM / FIC FIM)	16,00%	23,27%	NÃO ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 23 I 'C' - ESTRUTURADO \$ 16% (AÇÃO \$ MACE \$ \$ \$ \$)	16,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 23 II - ESTRUTURADO \$ 10% (CDE)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 24 - SEGMENTO IMOBILIÁRIO 20%	20,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 25 - OPERAÇÃO \$ COM PARTICIPANTE \$ 16% (TOTAL)	16,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 26 - SEGMENTO EXTERIOR 10% (TOTAL)	10,00%	0,00%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.861 - ART. 28 - SEGMENTO EXTERIOR § 3º	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.861 - ART. 28 - SEGMENTO EXTERIOR § 4º	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.861 - ART. 29 - EMPRÉSTIMO \$ TOMADO \$	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 30 V - 16% MARGEM DERIVATIVO \$	16,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 30 VI - PRÊMIO \$ PAGO \$	6,00%	1,12%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.861 - ART. 38 III - TÍTULO \$ PE \$ \$ \$ \$ FÍSICA	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- VEDAÇÃO - LE - CMN 4.861 - ART. 38 VIII 'A' - OPÇÃO \$ A DE \$ \$ \$ \$ \$	0,00%	0,00%	ENQUADRADO
- LIMITE \$ - LE - CMN 4.861 - ART. 21 III A, B, C, D, E, F - RF 20%	20,00%	0,00%	ENQUADRADO

Em face aos desenquadramentos apresentados a Prevcum informa que passará a fazer o acompanhamento de forma segregada por plano de benefícios. Eventual necessidade de reenquadramento será feito mediante transferência de recursos entre os segmentos de fundos.

2.3. Rentabilidade

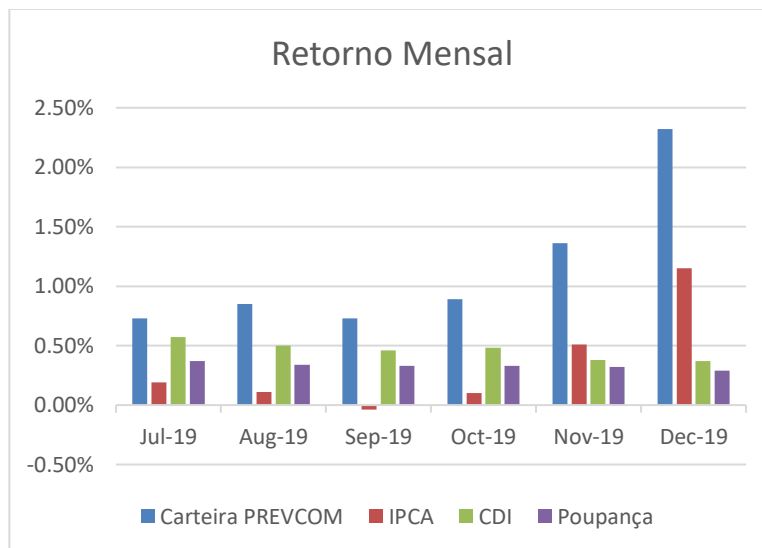
Em conformidade com as Políticas de Investimentos dos Planos, a Fundação manteve a alocação de seus investimentos objetivando retorno global de longo prazo equivalente ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acrescido de 5,00% (cinco por cento) ao ano.

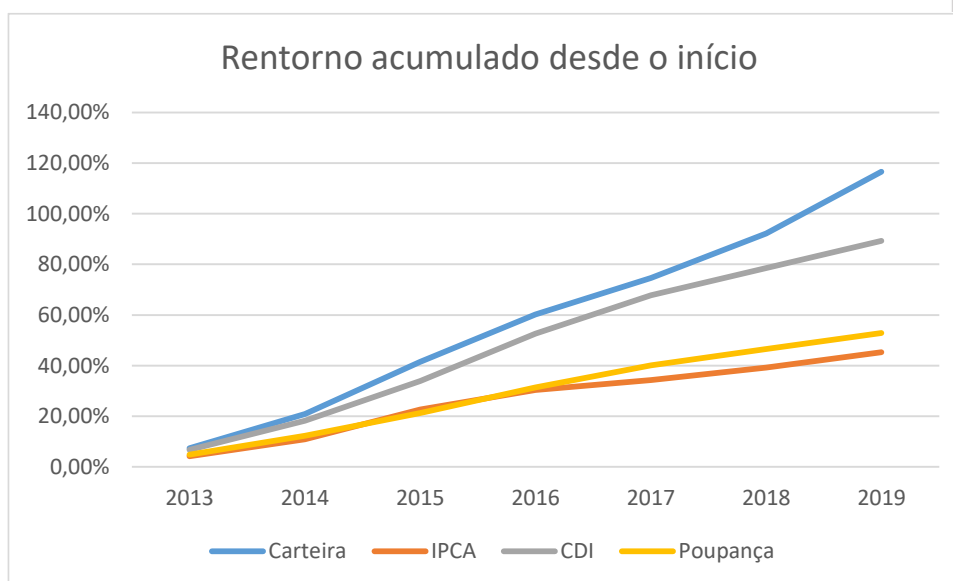
A rentabilidade acumulada no período foi de 7,07%, sendo superior à rentabilidade meta de 4,56%, e obtendo um retorno real nesse período de 4,94%, descontada a inflação de 2,03%.

Referências	Em 2013a	Em 2014	Em 2015	Em 2016	Em 2017	Em 2018	Em 2019	Desde o início
Carteira PREVCOM	7,27%	12,70%	17,04%	13,22%	8,98%	10,05%	12,70%	116,58%
Alvo IPCA+5%aa	8,35%	11,73%	16,21%	11,60%	8,09%	8,93%	9,52%	102,52%
Δ% sobre IPCA	2,95%	5,92%	5,74%	6,53%	5,86%	6,08%	8,04%	49,05%
IPCA	4,20%	6,41%	10,67%	6,29%	2,95%	3,75%	4,31%	45,31%
CDI	6,71%	10,81%	13,24%	14,00%	9,92%	6,42%	5,96%	89,24%
Poupança	5,06%	7,14%	8,08%	8,30%	6,61%	4,65%	4,29%	52,80%
% do CDI	108,38%	117,48%	128,57%	94,46%	90,48%	156,50%	213,09%	130,64%
% do Alvo	87,06%	108,34%	105,02%	113,98%	110,90%	112,50%	133,40%	113,71%

a Rentabilidade acumulada entre março a dezembro de 2013

Retorno Mensal	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Carteira PREVCOM	0,73%	0,85%	0,73%	0,89%	1,36%	2,32%
Alvo IPCA+5%aa	0,60%	0,52%	0,37%	0,51%	0,92%	1,56%
IPCA	0,19	0,11%	-0,04%	0,10%	0,51%	1,15%
CDI	0,57	0,50%	0,46%	0,48%	0,38%	0,37%
Poupança	0,37	0,34%	0,33%	0,33%	0,32%	0,29%





Período	Rentabilidade Global Acumulada no Ano		
	Rentabilidade	Índice de Referência (*)	% do Índice de Referência
1º semestre 2015	9,01%	8,79%	102,50%
2º semestre 2015	17,02%	16,21%	105,00%
1º semestre 2016	7,84%	6,99%	112,16%
2º semestre 2016	13,22%	11,60%	113,97%
1º semestre 2017	4,52%	3,68%	122,83%
2º semestre 2017	8,98%	8,09%	111,00%
1º semestre 2018	5,26%	5,14%	102,33%
2º semestre 2018	10,05%	8,94%	112,42%
1º semestre 2019	5,26%	4,75%	110,74%
2º semestre 2019	12,70%	9,52%	133,40%

(*) Índice de Referência: IPCA + 5%

Segmento de Renda Fixa

A Fundação deu continuidade ao processo de diversificação mantendo alocações nos seguintes fundos do segmento de Renda Fixa:

- BELA CINTRA FI RF,
- CAPITÂNIA TOP CP FICFI RF,
- INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI,
- INST. LEGENDRF LP FC,
- SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI.

Fundos	Rentabilidade dos Fundos do segmento Renda Fixa - 2º semestre 2019			
	% do PL	Rentabilidade do Fundo	Retorno Alvo (IPCA +5%)	% do Alvo (IPCA+5%)
BELA CINTRA	60,6%	4,43%	4,55%	97,33%
CAPITÂNIA TOP	3,5%	3,71%	4,55%	81,42%
INFLAÇÃO 5	0,7%	5,37%	4,55%	117,92%
LEGEND	3,9%	2,43%	2,93%	83,17%
SOBERANO SIMPLES	1,3%	1,64%	3,39%	48,31%

Além das datas de aplicações, os retornos alvo dos fundos diferem por se tratarem de fundos distintos com regulamentos específicos e respectivas Políticas de Investimentos para suas aplicações. O Fundo Soberano se trata de um fundo caixa classificado como renda fixa - simples e o Fundo Legend um fundo de renda fixa - agressivo.

Segmento de Multimercado

Ainda em continuidade de diversificação a Fundação alocou recursos nos seguintes fundos do segmento Multimercado:

- CAPITANIA REIT FICFI MULTI CP,
- GLOBAL DINÂMICO PLUS MULTI FICFI,
- HEDGE PLUS MULTI FICFI.

Fundos	Rentabilidade dos Fundos do segmento Multimercado - 2º semestre 2019			
	% do PL	Rentabilidade do Fundo	Retorno Alvo (IPCA +5%)	% do Alvo (IPCA+5%)
CAITÂNIA REIT	4,4%	25,81%	4,55%	567,11%
GLOBAL DIN. PLUS	3,8%	5,52%	4,55%	121,34%
HEDGE PLUS MULTI	7,1%	8,83%	4,55%	194,04%

Segmento de Renda Variável

Ainda em continuidade de diversificação a Fundação alocou recursos nos seguintes fundos do segmento de Renda Variável (doméstica e ações no exterior) com percentuais do patrimônio que encerraram o 2º semestre.

- IT NOW IBOVESPA FDO ÍNDICE (RV doméstica),
- INST. AÇÕES PHOENIX FICFI (RV doméstica),
- M SQUARE GLOBAL EQ. MANAGERS FICFIM IE.
- VOTORANTIM ALLIANZGI EURO GROWTH FIM IE,

Fundos	Rentabilidade dos Fundos do segmento Renda Variável - 2º semestre 2019			
	% do PL	Rentabilidade do Fundo	Retorno Alvo (IPCA +5%)	% do Alvo (IPCA+5%)
IT NOW IBOVESPA	3,9%	14,58%	4,55%	320,20%
INST AÇÕES PHOENIX	5,2%	21,51%	4,55%	472,62%
M SQR GLOBAL	2,7%	11,66%	4,55%	256,14%
VOTORANTIM ALLIANZGI	2,9%	15,44%	4,55%	339,21%

2.4. Custos com Gestão de Recursos

A estrutura inicial de custos da administração dos recursos financeiros estava relacionada à remuneração anual de 0,04% (quatro décimos por cento) ao ano aplicado sobre o patrimônio Líquido do Paulista Fundo de Investimento em Quotas de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado (“Paulista FIQ”), administrado pelo Itaú-Unibanco S.A., e rateada entre os diversos prestadores de serviços ao FUNDO, adicionados de taxas de administração sobre o patrimônio líquido dos fundos de investimento cujas cotas são adquiridas pelo FIC Paulista. Sendo ainda deduzidas do Patrimônio dos Fundos as despesas relacionadas à taxa de fiscalização CVM, publicações em geral, sistemas de custódia (SELIC/CETIP), custos relacionados à auditoria, dentre outras.

Em 14/03/2019, a Fundação assinou contrato de prestação de serviços qualificados para fundos de investimento com a INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES LTDA, para serviços de custódia de valores mobiliários, bem como serviço de controladoria e escrituração das cotas.

Serviços de Custódia:

Os serviços de custódia têm seus custos calculados à taxa de 0,015% ao ano sobre o patrimônio líquido dos fundos, considerando um custo mínimo mensal de R\$ 1.250,00 por fundo, a ser debitado no fundo.

Serviços de Controladoria:

Os serviços de controladoria e escrituração terão seus custos calculados a taxa de 0,015% ao ano sobre o patrimônio líquido dos fundos, considerando um custo mínimo mensal de R\$ 1.250,00 por fundo, a ser debitado da taxa de administração do fundo.

Despesas de Liquidação:

As contas de custódia nos diversos sistemas de liquidação, tais como CETIP, SELIC e CBLC, terão seus custos repassados aos fundos.

Estrutura de Investimentos em 31/12/2019

Com a contratação dos serviços de administração e custódia na estrutura dos investimentos não existe mais o Fundo Paulista, sendo que todos ativos com recursos alocados da Prevcom foram migrados para custódia, com exceção ao Fundo VERSO A REF DI cujos recursos foram para o Fundo SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI. Os Ativos bem como as respectivas arrecadações mensais são aplicadas nas respectivas carteiras dos planos de benefícios

A posição dos ativos no final do 2º Semestre são abaixo apresentados:

FUNDOS	RG	RP	RG UNIS	RO	MULTI	TOTAL
BELA CINTRA	335.623.130,49	152.507.667,94	366.189.423,65	38.641,05	6.696,04	854.365.559,17
CAPITÂNIA TOP	19.165.889,91	8.910.692,22	21.381.530,03	865,67	11,3	49.458.989,13
INFLAÇÃO 5	3.802.303,22	1.875.308,61	4.101.456,59	176,9	2,31	9.779.247,63
LEGEND	19.887.866,62	13.982.150,79	19.626.011,53	70.019,09	735.332,15	54.301.380,18
SOBERANO SIMPLES	6.551.242,50	5.632.291,18	6.034.535,49	57.817,80	336.980,69	18.612.867,66
IT NOW IBOVESPA	21.569.373,75	9.898.687,50	23.607.585,00	2.441,25	0	55.078.087,50
INST AÇÕES PHOENIX	27.027.047,94	17.257.114,09	28.131.471,96	82.995,24	602.271,30	73.100.900,53
M SQR GLOBAL	15.188.733,17	6.703.581,07	16.832.815,36	309,47	4,04	38.725.443,11
VOTORANTIM ALLIANZGI	15.816.966,51	6.945.357,99	17.547.595,20	227,85	2,47	40.310.150,02
CAITÂNIA REIT	24.023.815,65	11.698.087,89	26.240.984,95	17.937,31	215.448,05	62.196.273,85
GLOBAL DIN. PLUS	20.757.359,41	9.161.211,17	23.001.514,55	882,26	11,52	52.920.978,91
HEDGE PLUS	38.730.018,54	19.264.151,52	41.903.270,73	29.044,62	322.523,21	100.249.008,62
TOTAL	548.143.747,71	263.836.301,97	594.598.195,04	301.358,51	2.219.283,08	1.409.098.886,31

O valor das provisões matemáticas difere do valor investido pelo fato que em 31/12/2019 a reserva contempla valores de arrecadação de competência dezembro, o que não ocorre com o valor investido dado que esses recursos só serão efetivamente recebidos na Prevcom no dia 05 de janeiro.

As despesas na Custódia são apresentadas abaixo:

Despesas Mensais na Custódia						
Descrição	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.123,67
CVM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxa Anbima/ANBID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
Taxa Cetip/Taxa Selic	36.650,16	32.913,58	2.085,42	2.276,63	1.913,60	4.704,59
Auditoria Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.340,16
Despesas de livros e atos societários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	297,72
Correspondencia e Relatório e Cartório	0,00	0,00	0,00	6,57	0,00	0,00
Corretagens e Emolumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Taxas RV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custodia CBLC	0,00	0,00	275,00	280,42	284,23	285,97
TAXA DE CUSTÓDIA	19.000,00	19.390,36	32.510,52	55.714,95	61.192,19	55.423,71
TOTAL	55.650,16	52.303,94	34.870,94	58.278,57	63.390,02	89.265,82

2.5. Controle de Riscos de Investimentos

O Conselho Deliberativo definiu para a Política de Investimentos alguns parâmetros de exposição a risco de mercado por segmento de aplicações (Anexo I). Na segmentação de renda fixa, a Fundação, em consonância as disposições da Resolução CGPC nº 04/2002, classificou os ativos alocados no fundo “Bela Cintra Fundo de Investimento”, que representa 60,63% do patrimônio do FIC Paulista, na categoria de títulos mantidos até o vencimento. O controle de risco no segmento de renda fixa é feito através do cálculo do VAR (Value at Risk) paramétrico que representa a perda máxima esperada de um dia para uma carteira ou um ativo, com intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) com histórico de 21 dias. O limite de perda esperada máxima para um dia é de 3,0%.

Em continuidade ao processo de diversificação dos investimentos, no segmento de Renda Fixa, além dos fundos Bela Cintra que representa 60,63% do patrimônio, Capitânia TOP que representa 3,51% do patrimônio, Inflação-5 que x patrimônio, a Fundação aplicou nesse semestre, nos Fundos Soberano RF Simples que representa 1,32% do patrimônio e Legend RF que representa 3,85% do patrimônio.

No segmento de Multimercados, a Fundação manteve a alocação nos fundos Hedge Plus MM que representa 7,11% do patrimônio, Global Dinâmico Plus que representa 3,76% do patrimônio e Capitania REIT que representa 4,41% do patrimônio. O controle de risco no segmento de investimentos Multimercados é feito através do cálculo do VAR (Value at Risk) paramétrico que representa a perda máxima esperada de um dia para uma carteira ou um ativo, com intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento) com histórico de 21 dias. O limite de perda esperada máxima para um dia é de 4,5%.

No segmento de Renda Variável, além dos fundos IT NOW IBOVSPA (ETF BOVV11) que representa 3,91% do patrimônio, Votorantim Allianzgi que representa 2,86% do patrimônio e M Square Global que representa 2,75%, a Fundação aplicou no fundo Inst. Ações Phoenix que representa 5,19% do patrimônio. O controle de risco definido pela política para o segmento de renda variável é realizado por meio do cálculo do Tracking Error. O limite é de 15% ao ano.

2.6. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Diante das análises efetuadas, e em atendimento ao art. 19 da Resolução do CGPC nº. 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho observou que a Fundação SP-PREVCOM, no 2º semestre de 2019, teve as Políticas de Investimentos dos planos RG, RP, RG UNIS, RO e MULTI aderentes à Resolução CMN nº 4.661/18 e demais normas emitidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, salvos apontamentos a serem mencionados na recomendação.

O Conselho Fiscal, com base nos relatórios disponibilizados, identificou que cerca de 61% dos recursos garantidores dos planos de benefícios são investidos no Fundo Bela Cintra em NTNBS. O restante é investido em outros fundos do segmento de renda fixa bem como em fundos dos segmentos de multimercado, Renda Variável Doméstica e Ações no Exterior, atualmente administrados em sua totalidade pela INTRAG.

Conforme os quadros expostos, no item 2.2, verificamos que houve desenquadramentos conforme se segue:

Plano	Segmento	Posição	Limite	Tipo
PREVCOM RP	RV Total	10,52%	10,00%	Passivo
PREVCOM RG-UNIS	Estruturados FIM/FIC FIM	15,07%	15,00%	Ativo
	Ativos Estruturados Total	15,07%	15,00%	Ativo
PREVCOM RO	RV Segmento Especial de Listagem + ETF RV	20,31%	10,00%	Ativo
	RV Total	22,73%	10,00%	Ativo
PREVCOM MULTI	RV Segmento Especial de Listagem + ETF RV	25,09%	10,00%	Ativo
	RV Total	28,19%	10,00%	Ativo
	Estruturados FIM/FIC FIM	23,27%	15,00%	Ativo
	Ativos Estruturados Total	23,27%	15,00%	Ativo

A Fundação possui Políticas de Investimentos segregadas por planos de benefícios, conforme estabelece o Art. 19 da Resolução CMN nº 4.661/18. Cabe observar que as Políticas de Investimentos de cada plano, referentes ao ano de 2019, foram aprovadas em 11 de dezembro de 2018, alteradas em maio de 2019 e, em setembro de 2019.

Este Conselho Fiscal recomenda que, no acompanhamento da carteira de investimentos, seja realizada a análise tanto prévia quanto a posteriori da adequação à Política de Investimentos, de forma a não ocorrerem desenquadramentos verificados.

Tendo em vista a diferença entre o valor das provisões matemáticas no balancete e os valores investidos pela Fundação, reforçamos a recomendação, apresentada o RCI dos semestres anteriores, para que a Entidade providencie uma identificação clara e objetiva que permita conciliar as diferenças desta natureza, sob pena de não ser possível a validação do saldo do Fundo ao final de cada período.

3. Análise da Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

De acordo com o inciso I, do artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal verificou a documentação disponibilizada pela Fundação para análise de aderência das premissas e hipóteses atuariais dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS, PREVCOM RO e PREVCOM MULTI, utilizadas no segundo semestre de 2019 e apresenta a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

3.1. Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS, PREVCOM RO (RONDÔNIA) e PREVCOM MULTI (Anexo VI)

A aprovação dos Planos de Benefícios PREVCOM RP e PREVCOM RG ocorreu em 21 de janeiro de 2013, através das Portarias nº 18 e nº 19, publicadas no D.O.U. O Plano de Benefício PREVCOM RG-UNIS ocorreu em 04 de dezembro de 2013, através da Portaria nº 670, publicada no D.O.U.

A aprovação do Plano de Benefícios PREVCOM RO (RONDÔNIA) ocorreu em 14 de agosto de 2018, através da Portaria nº 791, publicada no D.O.U em 21 de agosto de 2018.

A aprovação do Plano de Benefícios PREVCOM MULTI ocorreu em 1º de outubro de 2018, através da Portaria nº 935, publicada no D.O.U em 03 de outubro de 2018.

Com base nas Notas Técnicas atuariais, uma vez que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), não são empregadas bases financeiras e atuariais na definição dos benefícios e custeio, exceto para o cálculo do tempo de recebimento do benefício, quando adotado o tempo correspondente à expectativa de vida. Também será adotada a tábua biométrica para o benefício recalculado anualmente com base no fator atuarial. Para estes, a tábua biométrica utilizada é BR-EMSsb-V.2015, segregada por sexo.

Os Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS, PREVCOM RO (RONDÔNIA) e PREVCOM MULTI são planos de múltipla escolha na Renda de Aposentadoria, contendo benefícios enquadrados na modalidade de Contribuição Definida (CD), calculados financeiramente.

Para atender às disposições regulamentares dos Planos de Benefícios, observadas as disposições previstas na Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 17/2015, a PREVCOM realizou, em 2017, a cotação de preços e de condições, separadamente, para a nova contratação de benefícios de risco por morte e/ou invalidez voltada para seus participantes. Trata-se da renovação da contratação de cobertura de Benefícios de Risco por invalidez total e permanente e por morte, em forma de Pecúlio, oferecidos em planos de Previdência Complementar, isto é, pagamento em parcela única, na ocorrência do evento gerador. A Seguradora Mongeral Aegon e Previdência foi selecionada no processo seletivo, ocorrido no segundo semestre de 2017. O contrato, vigente, foi assinado em 05 de janeiro de 2018, com prazo de vigência de 60 meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Com base nas informações disponibilizadas pelo departamento de seguridade da Fundação (Balancetes de Evolução Mensal Consolidado e dos Planos - Anexo VIII e Relatório Gerencial – Anexo IX), foram elaborados os quadros a seguir que demonstram as movimentações dos saldos no período das Provisões Matemáticas e dos Fundos Administrativo e Previdencial dos Planos de Benefícios:

CONSOLIDADO					
	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	dez/17	jun/18	dez/18	jun/19	dez/19
2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	16.579.989	20.748.020	23.694.854	26.794.704	28.191.850
2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER	810.952.918	924.641.551	1.063.525.092	1.199.031.110	1.401.728.219
2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	6.587.489	7.754.725	8.875.368	11.278.294	12.930.426
2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	8.642.530	9.477.533	12.339.894	16.719.935	19.268.541
Patrimônio Social	842.762.926	962.621.829	1.108.435.209	1.253.824.043	1.462.119.036

Plano PREVCOM RP

	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	dez/17	jun/18	dez/18	jun/19	dez/19
2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	843.033	782.147	691.716	617.464	518.750
2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER	121.456.330	146.681.546	180.799.651	219.987.910	274.853.764
2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	224.511	297.302	336.979	408.666	295.613
2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	1.202.325	1.364.552	1.964.853	2.465.038	3.192.609
Patrimônio Social	123.726.199	149.125.546	183.793.199	223.479.078	278.860.736

Plano PREVCOM RG

	Saldo dez/17	Saldo jun/18	Saldo dez/18	Saldo jun/19	Saldo dez/19
2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.001.918	5.314.205	7.751.396	10.906.421	12.215.444
2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER	324.707.201	368.713.240	421.939.188	467.089.765	540.295.825
2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.770.873	3.400.673	4.057.266	5.731.815	7.214.778
2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	3.747.614	4.079.744	5.270.273	8.131.734	9.162.137
Patrimônio Social	333.227.606	381.507.862	439.018.122	491.859.734	568.888.184

Plano PREVCOM RG-UNIS

	Saldo dez/17	Saldo jun/18	Saldo dez/18	Saldo jun/19	Saldo dez/19
2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	13.735.037	14.651.668	15.251.742	15.270.819	15.457.656
2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER	364.789.386	409.246.766	460.786.082	511.904.660	583.295.706
2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	3.592.105	4.056.750	4.481.123	5.137.814	5.420.035
2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	3.692.591	4.033.237	5.104.643	5.830.351	6.693.786
Patrimônio Social	385.809.119	431.988.420	485.623.591	538.143.644	610.867.183

Plano PREVCOM RONDÔNIA

	Saldo dez/17	Saldo jun/18	Saldo dez/18	Saldo jun/19	Saldo dez/19
2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	0	0	0	0
2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER	0	0	171	47.973	403.815
2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0	0	0	0	0
2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS- PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	0	0	125	278.698	146.715
Patrimônio Social	-	-	296	326.671	550.530

Plano PREVCOM MULTI

	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo
	dez/17	jun/18	dez/18	jun/19	dez/19
2.3.1.1.01 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0	0	0	0	0
2.3.1.1.02 - PROVISÕES MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS A CONCEDER	0	0	0	803	2.879.109
2.3.2.1.01 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS PREVIDENCIAIS-REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	0	0	0	0	0
2.3.2.2.02 - Constituição/Reversão de Fundos-FUNDOS ADMINISTRATIVOS-PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	0	0	0	14.114	73.294
Patrimônio Social	-	-	-	14.917	2.952.403

3.2. Cobertura Patrimonial dos Planos

Devido à natureza dos planos de benefícios (Contribuição Definida), que transformam as cotas individuais em nome de cada Participante em cotas de Fundos, verificamos que o Patrimônio apurado é suficiente para a cobertura dos compromissos.

Cobertura Patrimonial dos Planos - Consolidado
2º Semestre 2019

Ativo Total	1.477.143.943
(-) Exigível Operacional e Contingencial	15.024.907
(-) Fundo Adm. e Previd.	32.198.967
Ativo Líquido	1.429.920.069
(-) Provisões Matemáticas	1.429.920.069
Equilíbrio	-

valores em R\$

PREVCOM RP
2º Semestre 2019

Ativo Total	281.397.502
(-) Exigível Operacional e Contingencial	2.536.766
(-) Fundo Adm. e Previd.	3.488.222
Ativo Líquido	275.372.513
(-) Provisões Matemáticas	275.372.513
Equilíbrio	-

valores em R\$

PREVCOM RG
2º Semestre 2019

Ativo Total	573.339.312
(-) Exigível Operacional e Contingencial	4.451.128
(-) Fundo Adm. e Previd.	16.376.915
Ativo Líquido	552.511.269
(-) Provisões Matemáticas	552.511.269
Equilíbrio	-

valores em R\$

PREVCOM RG-UNIS

2º Semestre 2019

Ativo Total	613.894.501
(-) Exigível Operacional e Contingencial	3.027.317
(-) Fundo Adm. e Previd.	12.113.821
Ativo Líquido	598.753.362
(-) Provisões Matemáticas	598.753.362
Equilíbrio	-

valores em R\$

PREVCOM RONDÔNIA

2º Semestre 2019

Ativo Total	985.318
(-) Exigível Operacional e Contingencial	434.788
(-) Fundo Adm. e Previd.	146.715
Ativo Líquido	403.815
(-) Provisões Matemáticas	403.815
Equilíbrio	-

valores em R\$

PREVCOM MULTI

2º Semestre 2019

Ativo Total	3.000.074
(-) Exigível Operacional e Contingencial	47.670
(-) Fundo Adm. e Previd.	73.294
Ativo Líquido	2.879.109
(-) Provisões Matemáticas	2.879.109
Equilíbrio	-

valores em R\$

3.3. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Verificou-se a devida cobertura patrimonial dos planos. Além disso, tendo em vista que a natureza dos Planos de Benefícios é de Contribuição Definida (CD), e durante o período de atividade e de recebimento adota a capitalização por cotas, não há o que se manifestar acerca da aderência das premissas e hipóteses atuariais, uma vez que estas não são empregadas na definição dos benefícios e de custeio, exceto para o cálculo do tempo de

recebimento do benefício. Como parâmetro de suporte à definição de recebimento do benefício pelo participante é utilizada a tábua biométrica BR-EMSsb-V.2015, segregada por sexo, a qual indica aderência à realidade demográfica dos participantes dos planos de benefícios.

4. Acompanhamento da Execução Orçamentária

Conforme a Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, parágrafo 1º do artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar devem elaborar a peça orçamentária segregada por plano de benefícios, considerando as especificidades de cada um. O Orçamento deve ser elaborado pela Diretoria da Fundação, apreciado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho Deliberativo. Cabe ao Conselho Fiscal da entidade se manifestar com relação à execução orçamentária, conforme inciso I do art. 19 da Resolução.

O Conselho Fiscal, com base nos relatórios gerenciais mensais disponibilizados pela Fundação adotou como procedimento de análise o desempenho da execução orçamentária realizada no período objeto desta manifestação.

Foram objeto de análise os relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IV) e os Relatórios Gerenciais (Anexo IX) relacionados aos indicadores de despesas, que contemplam as justificativas em relação a eventuais extrapolações de dispêndios.

O Anexo VII corresponde ao Fluxo de Caixa, que apresenta a arrecadação mensal, entre outras informações.

4.1. Gestão Previdencial

4.1.1. Da execução orçamentária das Adições

As Adições são representadas pelas contribuições efetuadas pelos patrocinadores, seus participantes ativos, ativos facultativos e autopatrocinados¹ por meio de percentuais aplicados sobre o salário de participação mensal. São acrescidas às Adições a portabilidade² de entrada e a contribuição facultativa.

Plano de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS, PREVCOM RO (RONDÔNIA) e PREVCOM MULTI

Com base nas informações do quadro a seguir, extraídas dos relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IV), verificamos que os totais de Adições relacionadas às contribuições previdenciárias representaram no segundo semestre, 102,08% dos valores orçados.

¹ Autopatrocinados são aqueles que, ao deixar de serem Participantes Ativos ou Participantes Ativos Facultativos pelo rompimento do vínculo com o Patrocinador ou por ocorrência de perda parcial da remuneração recebida, optarem por permanecer inscritos nos Planos e recolher as contribuições determinadas para eles e para o Patrocinador no Plano Anual de Custeio.

² Portabilidade: Valores portados de outros Planos de Benefícios de Previdência Complementar (Entidade Aberta ou Fechada) em nome do Participante

Conta Contábil	Descrição	Orçamento - 2º Semestre 2019		
		Orçado	Realizado	%
3.1.1.1.01.01.0066	Contribuição Normal Patrocinadora	62.926.732,00	46.301.809,82	73,58%
3.1.1.3.01.01.0056	Contribuição Normal Participante	54.700.531,13	73.386.522,04	134,16%
3.1.1.4.	Autopatrocínados	-	390.445,39	0,00%

Total de Contribuições	117.627.263,13	120.078.777,25	102,08%
-------------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------

valores em R\$

Não foram elaboradas projeções aos autopatrocinados. No segundo semestre tais contribuições somaram R\$ 390.445,39 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Conta Contábil	Descrição	Orçamento - 2º Semestre 2019		
		Orçado	Realizado	%
3.1.1.3.01.01.0059	Contribuição Facultativa	-	5.278.059,11	0,00%
3.1.5.	Portabilidade (Entrada)	-	1.399.174,36	0,00%

Total	-	6.677.233,47	0,00%
--------------	----------	---------------------	--------------

valores em R\$

A arrecadação realizada no segundo semestre, para a contribuição facultativa foi de R\$ 5.278.059,11 (cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cinquenta e nove reais e onze centavos). Não foram projetados, no Orçamento de 2019, ingressos decorrentes de Portabilidade, no entanto a receita realizada no segundo semestre de 2019 foi de R\$ 1.399.174,36 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Conforme informação da Fundação, as contribuições facultativas a partir de R\$ 50.000,00 são informadas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF em atendimento ao artigo 11 da Instrução MPS/PREVIC/DC Nº 18, de 24 de dezembro de 2014.

A Prevcom encerrou o segundo semestre de 2019 com 4.638 novas inscrições, o que representa um acréscimo de 28% em relação ao mesmo período de 2018 (quando foram contabilizadas 3.612).

Deste resultado, 1.782 adesões são da Secretaria de Administração Penitenciária (951) e do Tribunal de Justiça (831) cujo trabalho intenso de prospecção (plantões e palestras) se estendeu até o fim do ano e trouxe um aumento expressivo de participantes, a exemplo do que ocorreu no 1º semestre.

O aumento nas adesões também foi impulsionado pela entrada de 1.152 participantes no plano PREVCOM MULTI, sendo 1.112 servidores do município de Guarulhos (no 1º semestre o plano contava somente com 4 inscritos). Já o PREVCOM RO teve 145 novas adesões, o que representa um acréscimo de 143% em relação a junho de 2019.

As ações de prospecção dos planos Prevcom RO e Prevcom Multi (palestras e plantões in-loco) permanecem em execução.

4.1.2. Da execução orçamentária das Deduções

As deduções representam o valor de pagamento de benefícios (aposentadorias) e institutos (resgates de contribuições e portabilidades) no período.

Plano de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG, PREVCOM RG-UNIS e PREVCOM RO (RONDÔNIA)

Com base nas informações do quadro a seguir extraídas dos relatórios de Execução Orçamentária (Anexo IV), verificamos que o total de Deduções relacionadas às contribuições previdenciárias no segundo semestre foi de R\$ 2.875.238,25 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) não tendo sido contemplados na projeção orçamentária tais eventos.

Orçamento		Orçamento - 2º Semestre 2019		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
3.2.3.1	Resgate	-	2.488.133,71	0,00%
3.2.3.2	Portabilidade (saída)	-	387.104,54	0,00%
Total de Deduções		-	2.875.238,25	0,00%

valores em R\$

Em relação a Fundos de Risco (repasso mensal para a seguradora e/ou devolução de risco cancelado ou duplicado) a ausência de orçamento é justificada pela Fundação em razão da opção facultativa da contratação pelo participante do benefício de risco por meio de uma seguradora terceirizada.

Orçamento		Orçamento - 2º Semestre 2019		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
3.1.9.0304	Fundos de Risco	-	66.378,86	0,00%
3.2.9.1.0304	Fundos de Risco	-	417.227,22	0,00%
Líquido de Fundo de Risco		-	483.606,08	0,00%

valores em R\$

4.2. Gestão Administrativa

4.2.1. Da execução orçamentária das receitas administrativas

Os valores “Correntes” da Gestão Previdencial são representados pelas contribuições efetuadas por parte dos patrocinadores e participantes para a cobertura de despesas administrativas da Fundação.

Conforme estabelece a Resolução CGPC nº 29/2009, compete ao Conselho Deliberativo – CD aprovar as fontes de custeio administrativo, observados os regulamentos dos planos de benefícios, por ocasião da aprovação do orçamento anual, as quais deverão estar expressamente previstas no plano de custeio. A Diretoria Executiva - DE, ao elaborar o Plano de Gestão Administrativa – PGA, deverá definir indicadores de gestão, que deverão ser ratificados pelo Conselho Deliberativo - CD, que também fixará critérios qualitativos e quantitativos às despesas administrativas e metas para os indicadores de gestão a fim de possibilitar ao Conselho Fiscal - CF a avaliação objetiva das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal.

Estes valores são transferidos mensalmente por meio de lançamentos contábeis para a Gestão Administrativa de acordo com as normas de contabilização das EFPC's.

Com base nas informações do quadro a seguir, extraídas do relatório de Execução Orçamentária (Anexo IV), constatamos que os valores executados no segundo semestre de 2019 correspondem a 108,37% das projeções para o período.

Orçamento		Orçamento - 2º Semestre 2019		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
4.1.1.1.01.01.0055	Patrocinador	1.711.492,00	4.577.139,98	267,44%
4.1.1.1.01.01.0284	Recursos Adicionais	-	599.333,33	0,00%
4.1.1.1.03	Participantes	11.242.262,45	8.861.898,44	78,83%
4.1.4	DIRETAS	-	-	0,00%
4.1.9	OUTRAS	-	1,55	0,00%
Total de Correntes		12.953.754,45	14.038.373,30	108,37%

valores em R\$

A administração optou por manter o percentual da taxa de carregamento de 4% até o mês de junho, sendo reduzida para 3% a partir de julho de 2019, sobre as contribuições. A taxa de administração permanece 1% sobre o patrimônio do fundo, vigente durante o exercício de 2019.

Nos termos do Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios executados pela EFPC, para o plano de gestão administrativa, é o equivalente à taxa de administração de 1% ou o equivalente à taxa de carregamento de 9%. A PREVCOM, por utilizar para seu custeio a taxa de administração de 1% mais a taxa de carregamento de 4% (no segundo semestre), optou pelo segundo limite.

Muito embora a Entidade venha aplicando o entendimento de que tal limite aplica-se apenas às taxas cobradas diretamente do participante (taxa de carregamento e de administração), após a recomendação deste Conselho no RCI do 2º semestre de 2017, foi formulada consulta à PREVIC questionando sobre a obrigatoriedade de se considerarem, também, as demais receitas administrativas da entidade quando do cálculo dos limites. Em despacho datado de 07 de dezembro de 2018, a PREVIC manifestou seu entendimento de que as receitas administrativas – tais como as recebidas da seguradora Mongeral – devem ser consideradas no cálculo dos limites, ainda que não onerem diretamente os participantes ou o patrocinador.

Com base no entendimento manifestado pela PREVIC, este Conselho reafirma seu entendimento de que os Planos RP, RG e RG-UNIS devem observar, durante todo o ano de 2019, o limite do Art. 6º da Resolução CGPC nº 29/2009, incluindo-se no limite as receitas advindas da seguradora Mongeral.

4.2.2. Da execução orçamentária das despesas administrativas

As despesas administrativas da Gestão Previdencial são relacionadas à administração do Plano de Benefícios, como por exemplo: salários, encargos, informática, consultorias, auditorias, assessorias, advogados, dentre outros.

Foram objeto de análise deste item os Balancetes de Evolução Mensal Consolidado e dos Planos (Anexo VIII), a Execução Orçamentária (Anexo IV) e o Relatório Gerencial (Anexo IX) relacionado aos indicadores de despesas, que denotaram dispêndio inferior aos valores orçados, conforme quadro a seguir:

Orçamento		Orçamento - 2º Semestre 2019		
Conta Contábil	Descrição	Orçado	Realizado	%
4.2.1.1.01	Pessoal e Encargos	9.073.650,00	6.538.396,15	72,06%
4.2.1.1.02	Treinamentos e Congressos	220.000,00	114.257,96	51,94%
4.2.1.1.03	Viagens e Estadias	86.020,00	63.033,83	73,28%
4.2.1.1.04	Serviços de Terceiros	3.616.678,48	1.842.130,66	50,93%
4.2.1.1.05	Despesas Gerais - Comuns	2.974.581,60	2.049.270,58	68,89%
4.2.1.1.06	Depreciações e Amortizações	-	41.108,94	0,00%
4.2.1.1.07	Tributos	-	-	0,00%
4.2.1.1.99	Outras Despesas	150.000,00	1.138,00	0,76%
4.2.1.2.05	Despesas Gerais - Específicas	43.000,00	55.833,47	129,85%
4.2.1.2.07	Tributos (PIS/COFINS sobre Contr. dos patrocinadores/participantes)	602.340,00	472.057,51	-78,37%
4.2.2.1.04	Serviços de Terceiros (Administração dos Investimentos - CETIP)	82.200,00	47.960,10	58,35%
4.2.2.1.05	Despesas Gerais - Administração dos Investimentos	21.281,41	28.821,18	135,43%
4.2.2.1.07	TRIBUTOS (PIS/COFINS sobre Rendimento dos Investimentos Administrativos)	8.350,00	8.696,06	-104,14%
4.2.2.2.05	Despesas Gerais - Administração dos Investimentos Específicas	-	328.184,28	0,00%
4.2.2.2.07	TRIBUTOS (PIS/COFINS sobre Rendimento dos Investimentos Administrativos) - Específicos	-	228,63	0,00%
Total de Despesas		16.878.101,49	10.629.152,95	62,98%

valores em R\$

Do quadro acima apresentado, verifica-se que a Entidade respeitou os valores orçados para as despesas do período. A partir de fevereiro de 2019, a PREVCOM deposita em juízo para fins de suspensão de exigibilidade, o PIS e a COFINS. No entanto, o ajuste contábil para o correto registro ocorreu no segundo semestre, motivo pela qual as rubricas correspondentes

aos tributos, apresentarem valores negativos. Nota-se percentual elevado na rubrica 4.2.1.2.05. Despesas Gerais – Específicas, que corresponde às Tarifas Bancárias, TAFIC e Tributos, no percentual de 129,85% e a rubrica 4.2.2.1.05 Despesas Gerais – Administração dos Investimentos, que corresponde às despesas com o pagamento da CUSTÓDIA e CETIP, no percentual de 136,43%.

Ressalte-se que, de acordo com o caput e parágrafo único do art. 3º do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, as despesas administrativas são geridas de forma compartilhada, para os planos de benefícios do Governo de São Paulo sendo registrada em cada plano de benefícios a parcela a este pertinente, em forma de rateio proporcional às respectivas receitas originárias das taxas de carregamento e de administração. Os gastos com os novos entes serão ressarcidos à Fundação, por meio do fomento e dos aportes extraordinários, descritos no item 4, devido a alteração da Lei e a permissão para administrar entes. A proporção apresentada no estudo de viabilidade, realizado pela Fundação, é que determinará o montante do reembolso aos planos do Governo de São Paulo. As despesas diretas serão cobradas sem a aplicabilidade da proporção.

4.2.3. Acompanhamento dos indicadores de Gestão

Em atendimento à Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Instrução nº 34, de 24 de setembro de 2009, a partir de 1º de janeiro de 2010 as Entidades Fechadas de Previdência Complementar passaram a adotar indicadores com o objetivo de avaliar a Gestão Administrativa aplicada, ampliando o processo de governança corporativa.

Desta forma, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA vigente estabelece em seu art. 19 os indicadores de gestão.

Em janeiro de 2017, o Conselho Deliberativo, através da Deliberação CD 01/2017, estabeleceu as metas destes indicadores, conforme segue:

I – Para o indexador “despesas com os investimentos por recursos garantidores”, obtido pela razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o saldo médio dos recursos garantidores no período analisado, **fica estabelecido o comparativo com o período anterior, no limite superior a 100% (cem por cento)**;

II – Para o indexador “despesas por participante” obtido pela razão entre o somatório das Despesas Administrativas previdenciais e de investimentos e o número de participantes do plano de benefícios **fica estabelecida a expectativa da quantidade de participantes e das despesas dispostas no OADA**;

III - Para o indexador “despesas administrativas da PREVCOM” obtido pela razão entre as Despesas Administrativas realizadas e as Despesas Administrativas previstas no exercício, **fica estabelecido o limite de 100% (cem por cento) das despesas previstas**.

4.2.3.1. Análise individualizada dos indicadores de Gestão

I - **Despesas com os investimentos por recursos garantidores³** - razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o saldo médio dos recursos garantidores no período analisado.

Semestre/Ano	Despesas Investimentos (R\$) (a)	Recursos Garantidores (R\$)	Saldo Médio (b)	Razão (a/b)	Indicador 1
1º Semestre/2013	1.775	7.681.413	3.840.707	0,046%	0,00%
2º Semestre/2013	8.599	37.592.560	22.636.987	0,038%	82,2%
Consolidado 2013	10.374	37.592.560	18.796.280	0,055%	0,0%
1º Semestre/2014	56.274	106.408.672	72.000.616	0,078%	205,8%
2º Semestre/2014	139.830	196.890.318	151.649.495	0,092%	118,0%
Consolidado 2014	196.104	196.890.318	117.241.439	0,167%	303,1%
1º Semestre/2015	266.255	289.431.485	243.160.902	0,109%	118,8%
2º Semestre/2015	493.865	402.944.718	346.188.102	0,143%	130,3%
Consolidado 2015	760.120	402.944.718	299.917.518	0,253%	151,5%
1º Semestre/2016	453.674	508.115.076	455.529.897	0,100%	69,8%
2º Semestre/2016	542.273	617.047.366	562.581.221	0,096%	96,8%
Consolidado 2016	995.947	617.047.366	509.996.042	0,195%	77,1%
1º Semestre/2017	626.954	711.448.536	664.247.951	0,094%	97,9%
2º Semestre/2017	710.725	827.532.907	769.490.721	0,092%	97,9%
Consolidado 2017	1.337.679	827.532.907	722.290.137	0,185%	94,8%
1º Semestre/2018	804.667	945.389.571	886.461.239	0,091%	98,3%
2º Semestre/2018	665.323	1.087.219.947	1.016.304.759	0,065%	72,1%
Consolidado 2018	1.469.990	1.087.219.947	957.376.427	0,154%	82,9%
1º Semestre/2019	625.154	1.225.825.814	1.085.607.692	0,058%	63,4%
2º Semestre/2019	353.759	1.429.920.069	1.258.570.008	0,028%	42,9%
Consolidado 2019	978.914	1.429.920.069	1.258.570.008	0,078%	50,7%

A razão entre as despesas de investimentos realizadas no exercício e o saldo médio dos recursos garantidores no período analisado, comparada ao mesmo período do ano anterior, apresentou o índice de 50,7%, abaixo do limite estabelecido de 100% pela meta do indicador.

³ O indicador foi recalculado desde 2013 para conter as despesas com os investimentos dos Fundos Haddock e Bela Cintra, além das despesas com o FIC Paulista.

II - Despesas por participante - razão entre o somatório das Despesas Administrativas previdenciais e de investimentos e o número de participantes dos planos de benefícios.

Período	Despesa Total (R\$)	Nº médio de Participantes	Nº médio de Participantes	Despesa Total por participante (R\$)
1º Sem 2013	8.749.284	3.362	1.681	5.205
2º Sem 2013	7.964.453	6.393	4.878	1.633
1º Sem 2014	8.973.721	14.190	10.292	872
2º Sem 2014	9.548.479	16.125	15.158	630
1º Sem 2015	9.633.906	17.055	16.590	581
2º Sem 2015	8.286.595	18.269	17.662	469
1º Sem 2016	9.371.375	18.932	18.601	504
2º Sem 2016	9.316.338	19.960	19.446	479
1º Sem 2017	9.440.166	20.299	20.130	469
2º Sem 2017	9.992.565	21.335	20.817	480
1º Sem 2018	9.865.575	23.730	22.379	441
2º Sem 2018	9.014.030	27.382	25.556	353
1º Sem 2019	10.510.322	31.198	29.290	359
2º Sem 2019	10.513.661	35.866	33.532	314

O indicador demonstra variação das despesas incorridas per capita, dado que o número de participantes tem variado e há um significativo conjunto de despesas fixas administrativas, tais como aluguel, pessoal, serviços de terceiros, dentre outros, que são constantes até determinado patamar de incremento de novos participantes (“ganho de escala”).

A manutenção nas despesas e aumento no número médio de participantes verificados neste semestre resultou na redução do patamar da despesa total por participante, abaixo de R\$ 314,00.

III - **Despesas administrativas da PREVCOM** - razão entre as Despesas Administrativas realizadas e as Despesas Administrativas previstas no exercício.

Período	Orçado	Realizado	% Execução
Consolidado 2013	21.910.305	16.713.737	76,3%
Consolidado 2014	22.229.133	18.522.199	83,3%
Consolidado 2015	22.004.190	17.920.501	81,4%
Consolidado 2016	21.649.464	18.687.713	86,3%
Consolidado 2017	23.520.710	19.280.546	82,0%
1º Sem 2018	13.411.775	9.865.575	73,6%
2º Sem 2018	14.867.265	9.014.030	60,6%
Consolidado 2018	28.279.040	18.879.605	66,8%
1º Sem 2019	15.670.899	10.510.322	67,1%
2º Sem 2019	16.878.102	10.513.661	62,3%
Consolidado 2019	32.549.000	21.023.983	64,6%

Com base nas informações da tabela acima, constatamos que os valores executados no segundo semestre de 2019 foram significativamente inferiores às projeções do orçamento.

4.3. Investimentos

4.3.1. Da execução orçamentária dos investimentos do Fundo Administrativo

A apuração do fluxo dos investimentos tem como objetivo demonstrar a rentabilidade obtida com as aplicações financeiras do Fundo Administrativo.

Como não foi incluído no orçamento da Fundação a projeção de receitas e despesas advindas dos investimentos dos recursos administrativos, não é possível verificar a sua execução orçamentária.

4.4. Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

No tocante aos salários e encargos, firmação de contratos e publicação de seus atos e fatos, o Conselho recomenda que a Fundação observe os itens 1 a 4 do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, no tocante à sua natureza pública e o art. 6º da Resolução CGPC de nº 29 de 31 de agosto de 2009, quanto aos limites para cobertura das Despesas Administrativas.

Ressalvadas as incertezas que ainda permeiam a elaboração do Orçamento Anual das Despesas Administrativas - OADA da Fundação, somadas às iniciativas e adequação desta ao cenário econômico e político de instabilidade, o Conselho Fiscal julga razoáveis os atuais níveis de aderência da sua execução.

No entanto, apontamos que, novamente, as despesas realizadas no período foram significativamente inferiores ao orçado. Desta forma, recomendamos que a Entidade sempre busque maior precisão na elaboração do orçamento, com base no histórico e no contexto previsto.


Tendo em vista, inclusive, que a Entidade possui mais de cinco anos de histórico como base para a elaboração do orçamento, este Conselho reitera a recomendação que este seja elaborado inclusive tendo em consideração as seguintes rubricas, que apresentaram valores realizados significativos no período: portabilidade (entrada e saída), resgate, autopatrocinados, contribuição facultativa, pagamentos de benefícios e fundo de risco.

Nos termos da manifestação da PREVIC, datada de 07/12/2018, quanto ao atendimento dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 29/2009, este conselho entende que devem ser computados nos referidos limites os valores recebidos da MONGERAL. Portanto, recomendamos que a Entidade avalie a necessidade de adequação das taxas de carregamento e patrimonial para a obediência aos limites estabelecidos na legislação.

5. Investimentos em Ativo Permanente

No segundo semestre de 2019 o Conselho prosseguiu a análise das despesas orçamentárias aos investimentos realizados para a aquisição do Imobilizado e Intangível da Fundação. No Intangível, não foram contempladas a movimentação da rubrica de “Gastos com a instituição de novos planos” e “(-) Amortização - instituição de novos planos”.

O valor orçado para o segundo semestre de 2019 foi de R\$ 147.800,00 (cento e quarenta e sete mil e oitocentos reais). No período, conforme demonstrado no quadro abaixo, as aquisições foram as seguintes:

 Fundação de Previdência Complementar Estado SP - SP-PREVCOM C.N.P.J.: 15.401.381/0001-98 Orçamento PGA Consolidado Semestre de referência: 2º de 2019			
Investimento em ativo permanente			
Aquisições no período			
Exercício de 2019			
Meses	Descrição	Semestre de referência: 2º de 2019	Total no Exercício
Ativos Orçados (geral)	Orçado - valores em R\$	R\$ -	R\$ 147.800,00
Ativos Adquiridos (Realizados)	Realizado - valores em R\$	R\$ 98.836,72	R\$ 118.077,22
Descrição do Item adquirido	Descrição dos produtos/bens	Produtos Adquiridos até o mês de referência: UPS TITAN PRO T/M 10 KVA E/220 S/120V; quantidade: 01; data: 16/07/2019; valor total: R\$ 16.800,00 Roupeiro de aço com 4 vaos para colocar sapatos medindo 198x100x420 com pitão; quantidade: 03; data: 15/08/2019; valor total: R\$2.190,00 Sistema de ponto HEXA ADV A BIO-SMART; quantidade: 02; data: 30/08/2019; valor total: R\$4.238,00 Projetor Advanced CASIO LASER LED 3500 ANSI LUMENS WXGA; quantidade: 02; data: 16/10/2019; valor total: R\$10.650,00 Macbook AIR prata 13 3.5 1.6 GHZ 8GB 256GB MVFL2BZA-MB; quantidade: 01; data: 17/10/2019; valor total: R\$9.010,00 Notebook LENOVO E490-17-8550U 8GB SSD250GB RX 550 2GB WINDOWS 10 PRO; quantidade: 03; data: 17/10/2019; valor total: R\$ 16.950,00 SQL SERVER - BR SQL SvrStdCore 2017 SNGL OLP 2Lic NL CoreLic Qlfd; quantidade: 01; data: 21/10/2019; valor total: R\$38.998,72	
Variação % entre Orçado e Realizado	% de variação entre Orçado e Realizado	0,0%	79,9%

5.1 Manifestação e Recomendação do Conselho Fiscal

Baseado nas demonstrações contábeis, financeiras e demais documentos disponibilizados pela PREVCOM, esse Conselho verificou que os valores realizados no segundo semestre, em investimento em ativo permanente, permaneceram inferiores aos valores orçados para o período, sendo que o realizado representou 79,9% do orçado.

Com base nas verificações e análises dos controles internos da execução orçamentária, em atendimento ao artigo nº 19, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal manifesta-se no sentido de que o grau de detalhamento do orçamento quanto aos investimentos em ativo permanente apresenta-se adequado a atual fase operacional, ao porte e a complexidade da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM, permitindo o efetivo acompanhamento, por parte desse Conselho, da execução orçamentária.

Verificamos que, nos termos do art. 51 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, permanece instituída a Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria do Diretor Presidente nº 03/2019, de 15-5-2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de maio de 2019.

A Fundação deverá continuar observando as disposições da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para aquisições que atendam às atividades meio.

6. Gestão de Risco e Controles Internos

A Resolução CGPC nº 13/2004, em seu artigo 12, dispõe que “todos os riscos que possam comprometer a realização dos objetivos da EFPC devem ser continuamente identificados, avaliados, controlados e monitorados”.

De maneira contínua o órgão de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos monitora o cumprimento das Obrigações Legais da Entidade, descritas no Calendário Abrapp, por meio da utilização do Sistema UNIO.

Os novos trabalhos relacionados a área de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos, descritos no Relatório do Primeiro Semestre estão sendo conduzidos com o suporte da Consultoria PFM.

Em setembro de 2019, foi realizada a Certificação de Controles de alguns documentos relevantes da Prevcom, essa certificação avalia o nível de aderência desses controles internos em relação ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos da Abrapp, Guia Previc de Melhores Práticas em Investimentos e Base Padrão de Controles para Investimentos PFM. Os seguintes documentos foram analisados: Estatuto Social da Fundação; Regimento Interno do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva; Regimento Interno do Comitê de Investimentos; Política de Investimento dos Planos: Prevcom RG, RG UNIS e RP; Manual de Governança e Atividades Complementares e; Regulamento de Atribuições. Essa avaliação teve por objetivo melhorar a governança da Prevcom, para que os controles sejam mais efetivos e atendam as boas práticas do mercado.

Em dezembro de 2019, foi implantado na Entidade o módulo de Gestão de Perdas Operacionais, com o objetivo de promover melhoria dos processos internos, desenvolver controles preventivos, construir um banco de dados com os principais eventos de riscos, contribuir para a gestão de riscos e controles internos e tornar a gestão de risco um processo mais ativo na Prevcom.

Quanto ao apontamento relativo ao cadastro desatualizado, em razão da ausência de fichas de participantes, segundo a Entidade, será sempre recorrente em razão do fluxo de entrada das contribuições na Fundação.

O aumento do número de participantes no semestre foi expressivo e, conforme quadro abaixo, o número de fichas desatualizadas apresenta redução. No entanto, observa-se o aumento do número de cadastros desatualizados acima de 90 dias.

Quantidade de dias	Cadastros desatualizados em 30/12/2019	Cadastros desatualizados em 30/06/2019
0 a 45 dias	229	536

46 a 90 dias	23	315
91 a 180 dias	215	59
181 a 360 dias	73	46
Acima de 360 dias	0	0
Total	540	956

6.1. Comentários e Recomendações do Conselho Fiscal

Com base nos trabalhos de Gestão de Risco realizados na Entidade, este Conselho Recomenda:

1. A continuidade da implantação efetiva da gestão de riscos e dos controles internos e que a Fundação sempre ofereça a autonomia e ferramentas necessárias para o desenvolvimento dos setores responsáveis.
2. A continuidade do saneamento das fichas de inscrição dos participantes, principalmente com relação às fichas acima de 90 dias.
3. Que a Fundação inicie a adoção das providências necessárias para que a contratação de pessoal seja realizada por meio de concurso público nos termos do item 2, do parágrafo único do art. 4º da Lei 14.653/2011, em decorrência dos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o da impessoalidade.
4. Que a Fundação atenda à recomendação prevista no Parecer AEF nº 25/2018 e, ainda, dado o entendimento ali manifestado, que observe as regras constitucionais quanto à realização de concurso público para a contratação de pessoal, adoção de procedimentos licitatórios e observância do teto remuneratório constitucional.

6.2. Manifestação do Conselho Fiscal

Em atendimento a Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, este Conselho Fiscal avaliou a documentação disponibilizada pela entidade para análise da aderência e eficiência dos controles internos, os quais julgou adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados até a presente data.

7. Processos de Certificação

7.1. Conformidade aos processos de certificação, habilitação e qualificação da PREVCOM

A Instrução nº 6, de 29 de maio de 2017 revogou a Instrução PREVIC nº 28, de 12 de maio de 2016. Permanecem as Instruções nº 30, de 22 de junho de 2016 e nº 35, de 2 de dezembro de 2016. Todas estabelecem procedimentos para a certificação, habilitação e qualificação dos membros da diretoria-executiva, do conselho deliberativo, do conselho fiscal e dos demais profissionais de que trata a Resolução CNPC nº 19, de 30 de março de 2015, alterada pela Resolução CNPC nº 21, de 18 de junho de 2015. As resoluções dispõem que a EFPC deverá observar seu disposto quanto aos processos de certificação, habilitação e qualificação, pela qual são elencados requisitos mínimos para a posse no cargo de membro da Diretoria-Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Conforme Art. 8º, o relatório de controles internos emitido pelo Conselho Fiscal deverá registrar a conformidade da EFPC em relação ao processo de certificação, habilitação e qualificação.

Na Fundação, a composição dos colegiados e diretoria permanece a seguinte, no segundo semestre de 2019:

Conselho Deliberativo: 4 (quatro) membros titulares e 6 (seis) membros suplentes – 4 (quatro) membros titulares e 6 (seis) suplentes estão certificados, conforme demonstrado:

Nome	Formação	Titular Suplente	Eleito/Indicado	Prazo de mandato	Data da posse	Término mandato	Nº da Habilitação	Data emissão Habilitação	Validade Habilitação	Nº do Certificado	Data da Certificação	Vencimento Certificação
José Roberto de Moraes	Direito	Titular	Indicado	4 anos	12.04.18	12.04.22	2017.233	07.05.18	12.04.22	EA 03416	19.11.17	19.11.20
Fernando Zanelli	Direito	Suplente	Indicado	4 anos	12.04.18	12.04.22	2018.234	07.05.18	12.04.22	EA 03600	09.01.18	09.01.21
VAGO												
Alfredo Sant'Anna Júnior	Economia	Suplente	Indicado	Complementar	18.04.19	12.04.22	2019.186	29.04.19	12.04.22	PA07884	20.09.19	20.09.22
VAGO												
Ana Paula Garcia Romero	Administração	Suplente	Eleita	4 anos	04.04.18	04.04.22	2018.180	13.04.18	04.04.22	EA 07144	30.08.18	30.08.21
Neide Saraceni Hahn	Administração	Titular	Reeleita	4 anos	04.04.16	04.04.20	2017.2440	08.11.17	04.04.20	EA 03313	20.10.17	20.10.20
Carmem F. de Souza Fernandes Costa	Direito	Suplente	Reeleita	4 anos	04.04.16	04.04.20	2018.42	19.01.18	04.04.20	EA 03546	22.12.17	22.12.20
Paulo Rafael Minetto Maceta	Engenharia	Titular	Eleito	4 anos	04.04.16	04.04.20	2017.1997	01.08.17	04.04.20	EA 03039	26.05.17	26.05.20
Filipe Camargo Barwick	Economia	Suplente	Eleito	4 anos	04.04.16	04.04.20	2018.118	09.03.18	04.04.20	PA 03680	04.02.18	04.02.21
Rubens Peruzin	Ciências	Titular	Indicado	4 anos	28.07.16	28.07.20	2017.2441	15.11.17	28.07.20	EA 03294	16.10.17	16.10.20
Jarbas Augusto Pinto	Administração	Suplente	Indicado	4 anos	28.07.16	28.07.20	2017.2164	27.07.17	20.07.20	EA 06082	20.06.17	20.06.20

Conselho Fiscal: 4 (quatro) membros titulares e 3 (três) membros suplentes – 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente estão certificados, conforme demonstrado:

Nome	Formação	Titular Suplente	Eleito/Indicado	Prazo de mandato	Data da posse	Término do mandato	Nº da Habilitação	Data emissão Habilitação	Validade da Habilitação	Nº do Certificado	Data da Certificação	Vencimento Certificação
Demetrius Queiros do Rêgo Barros	Administração	Titular	Eleito	4 anos	04.04.18	04.04.22	2018.183	13.04.18	04.04.22	EA 07181	17.09.18	17.09.21
Diego Cuman Jorge	Administração	Suplente	Eleito	4 anos	04.04.18	04.04.22	2018.225	13.04.18	04.04.22	PA 07511	18.03.19	18.03.22
Marcio Cury Abumussi	Engenharia	Titular	Indicado	4 anos	07.12.17	28.07.20	2017.2521	26.12.17	28.07.20	EA 06675	26.02.18	26.02.21
Fabiana Vitor	Administração	Suplente	Indicada	Complementar	18.04.19	28.07.20	2019.176	26.04.19	28.07.20	*		

Santos													
Eliana Naccarati	Contábeis	Titular	Indicada	Complementar	10.12.19	12.04.22	2019.665	30.12.19	12.04.22	*			
Vanessa Pacheco de Souza Romão	Direito	Suplente	Indicada	Complementar	18.04.19	12.04.22	2019.182	26.04.19	12.04.22	*			
Tiago José Kich Temperani	Direito	Titular	Eleito	4 anos	04.04.16	04.04.20	2019.555	04.11.20	04.04.20	PA 05355	14.10.19	14.10.22	
- VAGO													

*(Prazo de até 1 ano da data da posse para entrega da certificação)

Diretoria Executiva: 1 (um) Diretor Presidente acumulando AETQ e 3 (três) Diretores, todos certificados:

Nome	Formação	Prazo de mandato	Data da posse	Término do mandato	Nº da Habilitação	Data emissão da Habilitação	Validade da Habilitação	Nº do Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Carlos Henrique Flory	Economia	4 anos	14.06.16 **	04.04.20	2018.0451	14.06.18	04.04.20	EI 01764	07.06.18	07.06.21
Karina Damião Hirano	Direito	4 anos	14.06.16 **	04.04.20	2017.1669	19.06.17	03.04.20	EA 03003	29.04.17	29.04.20
Karina Marçon Spechoto Leite	Direito	4 anos	06.08.16 *	06.08.20	2019.111	03.04.19	05.08.20	EA 02359	09.04.19	09.04.22
Patrícia Sales de Oliveira Costa	Comunicação Social	4 anos	14.06.16 **	04.04.20	2019.638	17.12.19	03.04.20	EA 02818	21.12.19	21.12.22

* Data da posse em 08.08.2016, retroativa a 06.08.2016.

** Data da posse em 14.06.2016, retroativa a 04.04.2016.

Comitês Gestores: estão vinculados os seguintes gestores, por planos de benefícios:

Plano de Benefícios RP	Formação	Patrocinador	Data da posse	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Ana Cláudia de Oliveira Lopes	Ciência da Computação	Tribunal de Justiça	25.06.15	EA 04792	25.05.19	25.05.22
Gilson Rosenfeld Roza	Ciências Contábeis	Tribunal de Justiça Militar	25.06.15	EA 05795	22.02.17	22.02.20
Joel José Pinto de Oliveira	Ciências Jurídicas	Assembleia Legislativa	27.07.17	EA 07204	04.10.18	04.10.21
Marcos Hayazaki	Engenharia	Ministério Público	22.10.15	EA 04780	23.05.19	23.05.22
Ricardo Amorim Leite	Direito	Defensoria Pública	28.07.16	EA 04544	07.04.19	07.04.22
Rogério Luiz Buccelli	Economia	UNESP	Substituição	(*)		
Silvia Mara Correia	Direito	Secretaria da Fazenda	25.06.15	EA 04860	11.06.19	11.06.22
Plano de Benefícios RG		Patrocinador	Data da posse	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Caio Augusto de Oliveira Casella	Economia	Secretaria da Fazenda	25.06.15	PA 07842	23.08.19	23.08.22
Dalton Abranches Safi	Direito	Tribunal de Justiça Militar	25.06.15	EA 05697	16.01.17	16.01.20
João Carlos Fernandes	Tecnólogo	Assembleia Legislativa	27.07.17	EA 07147	30.08.18	30.08.21
Lia Maris Conde Pesce Rodrigues	Pedagogia	Tribunal de Justiça	04.04.18	EA 07311	15.12.18	15.12.21
Rogério Schatt Pereira	Direito	Ministério Público	04.04.18	PA 07484	28.02.19	28.02.22
Ricardo Amorim Leite	Direito	Defensoria Pública	25.06.15	EA 04544	07.04.19	07.04.22
Plano de Benefícios RG UNIS		Patrocinador	Data da posse	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Alberto Teixeira Protti	Economia	USP	21.11.2019			
Fábio Luiz Engler Graner	Administração	UNESP	25.06.15	EI 04347	14.02.19	14.02.22
Marisa Masumi Beppu	Engenharia Química	UNICAMP	25.05.17	EA06890	11.06.18	11.06.21
Plano de Benefícios PREVCOM RO		Patrocinador	Data da posse	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira	Direito	Governo do Estado de Rondônia	31.07.2019	CPA 10 ANBIMA	26.02.2019	26.02.2022
Adailton Silva Lima	Ciências Contábeis	Governo do Estado de Rondônia	31.07.2019	CPA 20 ANBIMA	26.07.2019	26.07.2022
Raiclin Lima da Silva	Economia	Governo do Estado de Rondônia	31.07.2019	CPA 10 ANBIMA CPA 20 ANBIMA	02.03.2016 28.06.2019	28.06.2022 28.06.2022

Comitê de Investimentos:

Nome	Certificado	Data Certificação	Vencimento Certificação
Paulo Roberto da Rosa	EI 07640	04.06.2019	04.06.2022
Aline Camargo Karrasch	CPA-20 (ANBIMA)	21.01.2019	21.01.2022
Bruna Basso Zapela			

7.2. Manifestação do Conselho Fiscal

Embora alguns membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal ainda não possuam certificação, encontram-se dentro do prazo para esta providência, contado da data da posse, conforme estabelece o § 1º do artigo 5º da Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar de nº 19 de março de 2015, alterada pela Resolução CNPC nº 21, de 18 de junho de 2015.

Dos membros que integram o Conselho Deliberativo, num total de 12 – (doze) entre titulares e suplentes, há 02 (dois) cargos vagos.

Dos membros que integram o Conselho Fiscal, num total de 08 – (oito) entre titulares e suplentes, há 01 – (um) cargo vago, e ainda, 03 – (três) com prazo de um ano para certificação.

Quanto aos membros do Comitê de Investimentos e Comitê Gestores, embora a exigência de certificação não esteja contemplada pela Resolução 19/2015, existe a necessidade de obtenção por decisão da PREVCOM. Dentre seus integrantes há 01 – (um) caso providenciando certificação.

8. Acompanhamento dos Apontamentos do Relatório Anterior (1º Semestre/2019)

• Referente ao item 2.6

- Este Conselho Fiscal recomenda seja realizada a segregação de estrutura de gestão, administração e custódia do Fundo.

Resposta da Administração: Foi realizado durante o segundo semestre de 2018, um processo formal de contratação para segregação de funções dos serviços de Administração Fiduciária, Custódia Centralizada e Controladoria. Na reunião de 26/09/18, o Conselho Deliberativo da Prevcom aprovou a contratação do Itaú Unibanco S.A atendeu todos os requisitos solicitados no Termo de Referência. Vale ressaltar, embora seja de um mesmo conglomerado do grupo Itaú-Unibanco, esse obedece rígidos critérios de segregação de funções exigidos legalmente por parte da CVM – Comissão de Valores Mobiliários e do BACEN – Banco Central do Brasil, com a consagrada denominação de chinese wall, capaz de garantir a isenção e correção do corrente processo de contratação. O contrato dos Serviços Administração Fiduciária, Custódia Centralizada e Controladoria foi assinado em 14 de março de 2019.

- Ainda, recomenda que, no acompanhamento da carteira de investimentos, seja realizada a análise tanto prévia quanto a posteriori da adequação à Política de Investimentos, de forma a não mais ocorrerem desenquadramentos como os verificados nos investimentos imobiliários realizados, principalmente porque, conforme o regulamento do fundo Capitânia TOP vigente desde 23/06/2017, já era prevista a possibilidade deste investir em segmentos imobiliários em desacordo com a Política de Investimentos vigente no semestre.

Resposta da Administração: A Prevcom em conjunto com a Consultoria de Investimento promoverão o acompanhamento quanto a adequação a Política de Investimentos. Com relação a aplicação no Fundo Capitania TOP ratificamos que essa foi aprovada pela Consultoria de Investimentos, com base na análise qualitativa da casa gestora, bem como nos resultados quantitativos de performance em termos de retorno ajustado por risco, entre outras métricas. Durante o processo mensal de supervisão de risco e enquadramento foi constatado o desenquadramento da Política de Investimentos devido a uma pequena exposição no segmento imobiliário, assim sendo, dado o equívoco, foi providenciado o ajuste na Política de Investimentos que passou a prever alocação em ativos de cunho imobiliário. O fundo Capitania TOP está enquadrado como investimento estruturado, portanto suas cotas são ativos finais e os seus ativos não precisam ser considerados para efeito de enquadramento.

- **Referente ao item 3.3**

- Tendo em vista que permanece a diferença entre o valor das provisões matemáticas no balancete e os valores investidos pela Fundação, reforçamos a recomendação, apresentada no RCI dos semestres anteriores, para que a Entidade providencie um controle claro e objetivo que permita conciliar as diferenças desta natureza, sob pena de não ser possível a validação do saldo do Fundo ao final de cada período.

Resposta da Administração: A diferença entre o valor das provisões matemáticas e o valor investido se deve ao fato de que em 31/12/2019 a reserva contempla valores de arrecadação de competência dezembro que só serão efetivamente recebidos no dia 05 de janeiro e só aí disponíveis para aplicação. Dessa forma em 31/12/2019 o valor investido não contempla a arrecadação de competência dezembro.

- **Referente ao item 4.4**

- No tocante aos salários e encargos, firmação de contratos e publicação de seus atos e fatos, o Conselho recomenda que a Fundação observe os itens 1 a 4 do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, no tocante à sua natureza pública e o art. 6º da Resolução CGPC de nº 29 de 31 de agosto de 2009, quanto aos limites para cobertura das Despesas Administrativas.

Resposta da Administração: Com relação a composição de receitas a serem ou não consideradas par fins de verificação do atingimento do limite anual de despesas administrativas, para nosso caso, a taxa de carregamento de 9%, (percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir), a Resolução CGPC29/2009 não contempla a modalidade específica de valores repassados da segurador. Assim sendo, a PREVCOM fez questionamento à PREVIC sobre o assunto para o qual essa classificou as receitas recebidas da seguradora como receitas administrativas e, que essa receita deve ser deduzida do limite previsto no art. 6º da CGPC 29/2009, ou seja, o legislador as exclui do cálculo do limite anual os recursos ao plano de gestão administrativo. Concluímos, ainda, que o § 2º do art.10 complementa o rol de fontes de custeio administrativo que não são computadas para verificação do limite.

- Ressalvadas as incertezas que ainda permeiam a elaboração do Orçamento Anual das Despesas Administrativas - OADA da Fundação, somadas às iniciativas e adequação desta ao cenário econômico e político de instabilidade, o Conselho Fiscal julga razoáveis os atuais níveis de aderência da sua execução.
No entanto, apontamos que, novamente, as despesas realizadas no período foram significativamente inferiores ao orçado. Desta forma, recomendamos que a Entidade sempre busque maior precisão na elaboração do orçamento, com base no histórico e no contexto previsto.

Resposta da Administração: Na confecção do ORÇAMENTO, a fundação apresenta a expectativa de gastos para o exercício seguinte, com base em um planejamento fundamental realista. No entanto, na execução do orçamento são adiados alguns projetos. Muitos deles, em decorrência dos Decretos do Governo do Estado. Na opinião do Conselho Deliberativo, é melhor um orçamento com tal característica, do que um orçamento que contenha justificativas por ultrapassar as projeções.

- Tendo em vista, inclusive, que a Entidade possui cinco anos de histórico como base para a elaboração do orçamento, este Conselho reitera a recomendação que este seja elaborado inclusive tendo em consideração as seguintes rubricas, que apresentaram valores realizados significativos no período: portabilidade (entrada e saída), resgate, autopatrocinados, contribuição facultativa e fundo de risco.

Resposta da Administração: Na confecção do ORÇAMENTO - 2021, a fundação coletará o histórico com a área responsável para apresentar a estimativa.

- Nos termos da manifestação da PREVIC, datada de 07/12/2018, quanto ao atendimento dos limites estabelecidos pela Resolução CGPC nº 29/2009, este conselho entende que devem ser computados nos referidos limites os valores recebidos da MONGERAL. Portanto, recomendamos que a Entidade avalie a necessidade de adequação das taxas de carregamento e patrimonial para a obediência aos limites estabelecidos na legislação.

Resposta da Administração: A Prevcom vem constantemente reduzindo a taxa de carregamento a medida que se verifica o crescimento do patrimônio, dado que o recurso gerado pela aplicação da taxa de administração sobre o patrimônio, se torna

cada vez mais suficiente para cobrir as despesas administrativas dos planos de benefícios. Essa redução chegou a zerar o carregamento sobre as contribuições de competência maio de 2020. Com relação a composição de receitas a serem ou não consideradas par fins de verificação do atingimento do limite anual de despesas administrativas, nesse caso, a taxa de carregamento de 9% (percentual incidente sobre a soma das contribuições e dos benefícios dos planos no exercício a que se referir), a Resolução CGPC 29/2009 não contempla a modalidade específica de valores repassados da seguradora. Assim sendo, a PREVCOM mediante questionamento à PREVIC sobre o assunto para o qual classificou as receitas recebidas da seguradora como receitas administrativas e, que essa receita deve ser deduzida do limite previsto no art. 6º da CGPC 29/2009, ou seja, o legislador as exclui do cálculo do limite anual os recursos ao plano de gestão administrativo. Concluimos, ainda, que o § 2º do art.10 complementa o rol de fontes de custeio administrativo que não são computadas para verificação do limite.

- **Referente ao item 6.1**

- A continuidade da implantação efetiva da gestão de riscos e dos controles internos e que a Fundação sempre ofereça a autonomia e ferramentas necessárias para o desenvolvimento dos setores responsáveis.

Resposta da Administração: Informamos que o trabalho está sendo executado, conforme descrito no Capítulo 6. Gestão de Riscos e Controles Internos, sempre com o apoio da Administração.

- A continuidade do saneamento das fichas de inscrição dos participantes, principalmente com relação às fichas de 90 dias.

Resposta da Administração: As ações para saneamento das fichas seguem intensificadas. A PREVCOM se empenha ao máximo na obtenção das fichas de inscrição no menor prazo possível. Foi disponibilizado um link para que o próprio RH do participante, mediante login e senha, efetue o cadastro da inscrição no sistema da Fundação, no entanto a maioria dos Órgãos não concordaram com esse procedimento. Foi reiterada a solicitação de recebimento do arquivo cadastral aos Órgãos que ainda não o enviam. Para os novos Convênios de Adesão, está prevista a inclusão de cláusula contendo multa para a falta de envio do cadastro. Além disso, em breve será disponibilizado no "App" da Fundação, um acesso por meio do qual os servidores farão suas adesões e, após validação, os dados serão importados diretamente no sistema de Cadastro.

- Que a Fundação inicie a adoção das providências necessárias para que a contratação de pessoal seja realizada por meio de concurso público nos termos do item 2, do

parágrafo único do art. 4º da Lei 14.653/2011, em decorrência dos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o da impessoalidade.

Que a Fundação atenda à recomendação prevista no Parecer AEF nº 25/2018 e, ainda, dado o entendimento ali manifestado, que observe as regras constitucionais quanto à realização de concurso público para a contratação de pessoal, adoção de procedimentos licitatórios e observância do teto remuneratório constitucional.

Resposta da Administração: O Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, ao aprovar o Estatuto Social da entidade, estabeleceu em seu artigo 2º a criação de empregos públicos em confiança, de provimento por livre admissão e demissão, com a fixação das respectivas remunerações, na forma do Anexo II do referido Decreto, substituído, posteriormente, pelo Anexo do Decreto nº 58.521, de 06 de novembro de 2012.

Assim, com fundamento no artigo 18 da Lei nº 14.653/11, a SP-PREVCOM celebrou contratos de trabalho para o provimento de empregos públicos em confiança sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Nesse sentido, por ora, a contratação de pessoal da Fundação segue os critérios estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 57.785, de 10 de fevereiro de 2012, tanto em relação ao quantitativo fixado quanto aos requisitos exigidos, conforme artigo 47, inciso XII, da Constituição do Estado de São Paulo.

Quanto à realização de concurso público, embora prevista na Lei nº 14.653/11, esta não estabelece prazo para que ocorra.

Entretanto, a SP-PREVCOM está em vias de contratação de empresa para elaboração de projeto para posterior efetivação de processo seletivo.

Membros Conselho Fiscal

Signature: DEMETRIUS QUEIROZ
DEMETRIUS QUEIROZ (Jun 24, 2020 11:39 ADT)

Email: demetrius17@gmail.com

Demetrius Queiroz do Rêgo Barros
Conselheiro Presidente

Signature: Marcio Cury Abumussi
Marcio Cury Abumussi (Jun 24, 2020 18:32 ADT)

Email: marciocury@yahoo.com.br

Márcio Cury Abumussi
Conselheiro

Signature: Daniel de S. Coelho

Email: danielsc@usp.br

Daniel de Souza Coelho
Conselheiro

Signature: ELIANA NACCARATI
ELIANA NACCARATI (Jun 24, 2020 18:22 ADT)

Email: elinaccarati@fazenda.sp.gov.br

Eliana Naccarati
Conselheira

Anexos⁴

- I - Políticas de Investimentos;
- II - Regulamento do Fundo de Investimento;
- III - Lâminas de controle de risco e composição da carteira;
- IV - Relatórios de Execução Orçamentária;
- V - Relatório de Segmentação, disponibilizado pela CVM;
- VI - Relatório de Reservas Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS;
- VII - Fluxo de Caixa;
- VIII - Balancetes - Evolução Mensal Consolidado e dos Planos – Movimento e Saldo Final;
- IX – Relatórios Gerenciais.

⁴ Documentos elaborados e fornecidos pela administração da Entidade